

Seguridade Social e Tributação

Ano XXI | Nº 108 | Brasília | julho/setembro de 2011



Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

Entrevista

Álvaro Sólon de França,
presidente da ANFIP

Pelo reconhecimento da importância do Auditor-Fiscal

DESONERAÇÃO DA FOLHA:

A PREVIDÊNCIA SOCIAL
NÃO PODE SER SACRIFICADA

PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS:

A REVISTA VIABILIZOU
ESSE PROJETO

DECISÃO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
É CONTRA A "GUERRA FISCAL"





**AUDITOR-FISCAL da RFB,
peça essencial para o
funcionamento do Brasil.**

O Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil trabalha pelo nosso país. É do resultado do recolhimento dos tributos que podem ser construídas escolas, hospitais, creches e tantos outros benefícios para o povo brasileiro. O Auditor-Fiscal da RFB é peça fundamental para o desenvolvimento do Brasil.



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

www.anfip.org.br

Questão de responsabilidade

A inexistência de uma política salarial que confira aos servidores públicos o respeito que eles sempre mereceram da sociedade é fato que prejudica não somente os próprios servidores como também o governo, que, sem necessidade, acaba gerando conflitos e barreiras no relacionamento com aqueles que são, indubitavelmente, os responsáveis pela elaboração e implementação de políticas públicas em benefício de toda a sociedade. Mais do que isso, a situação atual, em que os servidores se vêem à mercê dos humores e, eventualmente, da visão preconcebida de muitos governantes, acaba por desencadear um processo de desgaste e de aniquilamento de energias que poderiam estar sendo canalizadas em direção ao aperfeiçoamento dos mecanismos de atendimento à população, num quadro de carência crescente e de consequências imprevisíveis. Dezenas de reuniões são realizadas, argumentos são expostos e ânimos acabam se exaltando, num ritual que se repete a cada ano e cujos desdobramentos, não raro, se tornam danosos aos reais interesses do país.

É inconcebível que, até hoje, não se confira, no Brasil, a importância que, nos países desenvolvidos, se reconhece como incontestável em relação à valorização do setor público como uma das máquinas propulsoras do desenvolvimento nacional. O “modismo” que parece prevalecer no sentido de atribuir o monopólio da eficiência ao setor privado faz parte de uma visão preconceituosa, alimentada pela exploração perversa do “inconsciente coletivo”, objetivando jogar a opinião pública contra o funcionalismo sem que, muitas vezes, se identifiquem os reais responsáveis por desmandos que servem como alimento para generalizações, cujos efeitos altamente negativos acabam despencando sobre a própria sociedade, iludida pela manipulação de

informações e por tais generalizações deletérias.

No momento atual, como já era previsível, tenta-se, mais uma vez, manipular a opinião pública com o argumento da crise econômica internacional, quando esta, na verdade, é mais uma razão para que o governo aprimore, fortaleça e valorize a estrutura que lhe dará respaldo para o enfrentamento das eventuais crises que venham a produzir reflexos no Brasil.

No caso específico dos Auditores-Fiscais da RFB, a situação de absurdo ainda é mais flagrante.

O argumento da crise se mostra francamente falacioso quando se sabe que a arrecadação tributária se mantém crescente e, mais do que isso, que o seu incremento é visto pelo próprio governo exatamente como arma para o enfrentamento das turbulências. Ora, sabendo-se que os Auditores-Fiscais exercem um papel crucial para a obtenção de recursos em benefício do fortalecimento das contas públicas, de modo a fazer frente às necessidades do Estado e da nação, o comportamento do governo parece ser fruto de uma obstinada visão obtusa acerca de uma realidade que somente lhe será favorável se ele agir exatamente de forma

oposta àquela que tem sido objeto de uma prática aparentemente destinada a preconizar a prescrição do veneno no lugar do remédio para uma situação identificada como aflitiva.

Sejam ou não concretizadas as previsões quanto aos riscos de agravamento da crise internacional, a preocupação em melhorar as condições de trabalho e de dignidade dos servidores, com o conseqüente fortalecimento da máquina pública para atender aos anseios da sociedade, é um tema que deveria estar permanentemente na pauta de prioridades de qualquer governo.



O argumento da crise econômica é falacioso



DIRETOR RESPONSÁVEL:
Carlos Roberto Bispo

FOTOS:
Agência Brasil, Julio Fernandes e Arquivo ANFIP

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
Texto e Vídeo Produções
(www.textoevideo.com.br)

REPORTAGEM:
Gerson Menezes e Luis Eduardo da Costa

EDITOR:
Gerson Menezes

CONSELHO EDITORIAL:
Álvaro Sólton de França
Carlos Roberto Bispo
José Roberto Pimentel Teixeira
Miguel Arcanjo Simas Novo
Jeziel Tadeu Fior

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Eumar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Álvaro Sólton de França
Presidente

Floriano José Martins
Vice-Presidente Executivo

José Roberto Pimentel Teixeira
Vice-presidente de Assuntos Fiscais

Maria do Carmo Costa Pimentel
Vice-presidente de Política de Classe

Benedito Leite Sobrinho
Vice-presidente de Política Salarial

Jeziel Tadeu Fior
Vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social

Léa Pereira de Mattos
Vice-presidente de Aposentadorias e Pensões

Ana Mickelina Barbosa Carreira
Vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Eucélia Maria Agrizzi Mergar
Vice-presidente de Serviços Assistenciais

Márcio Humberto Gheller
Vice-presidente de Assuntos Jurídicos

Miguel Arcanjo Simas Nôvo
Vice-presidente de Estudo e Assuntos Tributários

Rosana Escudero de Almeida
Vice-presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

Josemar Jorge Cecatto Santos
Vice-presidente de Finanças

José Tibúrcio Tabosa
Vice-presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Carlos Roberto Bispo
Vice-presidente de Comunicação Social

João Laércio Gagliardi Fernandes
Vice-presidente de Relações Públicas

Jorge Cezar Costa
Vice-presidente de Assuntos Parlamentares

Marcos Rogério Alves Ribeiro
Vice-presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Luiz Carlos Correa Braga
Nilo Sergio de Lima
Jonilson Carvalho de Oliveira

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz
AL - André Vilaça dos Santos
AP - Emir Cavalcanti Furtado
AM - Airton Ângelo Claudino
BA - Raimundo João Duailibe
DF - Florian Martins de Sá Neto
CE - Givanildo Aquino da Silva
ES - Rozinete Bissoli Guerini
GO - Carlos José de Castro
MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana
MS - Vanderlei Veiga Tessari
MG - Afonso Ligório de Faria
PA - Avelina Marinho de Oliveira
PB - Lucimar Ramos de Lima Ramalho
PR - Ademar Borges
PE - Paulo Correia de Melo
PI - Lourival de Melo Lobo
RJ - João Barros Padilha
RN - Maria Aparecida Fernandes P. Leme
RS - Marville Taffarel
RO - Eni Paizanti de Laia Ferreira
RR - André Luiz Spagnuolo Andrade
SC - Pedro Dittrich Junior
SP - Margarida Lopes de Araujo
SE - Manoel Alves Gomes
TO - Francisco Raia

AO LEITOR

“Na participação nas mesas de negociação, a ANFIP tem demonstrado que é preciso haver um reconhecimento salarial por parte do Governo Federal compatível com a importância dos Auditores-Fiscais para a sociedade brasileira. A entidade quer que os Auditores-Fiscais sejam reconhecidos como agentes de Estado fundamentais para a construção do Brasil que todos esperam.”

Esta questão, apontada pelo presidente da ANFIP, Álvaro Sólton de França, e que também está sendo abordada em nosso Editorial, se refere à necessidade de garantir qualidade ao serviço público. Em entrevista exclusiva, Álvaro situa um extenso leque de temas e acentua a missão da ANFIP em defesa dos Auditores-Fiscais, ativos, aposentados e pensionistas.

Matéria sobre violência contra as crianças mostra o importante papel desempenhado pela revista ao divulgar projeto de um auditor destinado a criar um mecanismo de proteção a partir da vigilância que pode se feita nos próprios hospitais. A divulgação, feita com exclusividade, contribuiu para a repercussão da ideia, viabilizando a implantação do projeto, que se destina a expandir-se por todo o país.

Abordamos também, na presente edição, o projeto lançado pelo Governo de desoneração da folha de pagamentos. A ANFIP entende que nenhuma resposta satisfatória foi dada até agora pelo governo em relação ao problema que será criado no tocante às contas da Previdência Social. Por isso mesmo, a entidade defende que a discussão precisa se estender a toda a sociedade.

Na coluna destinada à Assessoria Econômica é analisada a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente às Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) que questionavam benefícios de ICMS concedidos por alguns estados sem a necessária deliberação prévia do CONFAZ, como impõem a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 24, de 1975 (acolhida pela CF de 1988).

Na seção sobre saúde o médico Fabio Ravaglia fala sobre a importância da caminhada como exercício que garante a saúde de todo o organismo. O médico apresenta ainda a técnica de caminhar em labirinto.

Boa leitura



CARTAS

Ótimos assuntos

Parabéns pela revista. Ótimos assuntos abordados, em especial "Gastar com Qualidade". A carga tributária no Brasil é muito alta e os serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, deixam a desejar em todos os Estados. Essa situação deixa a sociedade mais revoltada, com notícias de casos de corrupção e de desvio de dinheiro público. A sociedade não aguenta mais o aumento da carga tributária ou a criação de novos tributos. Precisamos transparência nos tributos, muita fiscalização e governantes que saibam usar bem o dinheiro de tributos.

James Sankiti Aguenta Soares
Natividade - TO

Assistente social

Inicialmente, gostaria de agradecer todos os exemplares enviados até o momento. Tive o prazer em conhecer a revista *Seguridade Social e Tributação*, ainda durante o período da graduação, através de uma amiga. Meu nome é Luana. Sou uma jovem assistente social e atuo há quase três anos em Saúde Pública entre o período da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e atualmente como servidora pública na Secretaria de Saúde do meu município.

Parabéns pelas matérias publicadas. São sempre muito interessantes e estimulantes, fazem parte do meu cotidiano profissional; inclusive, já utilizei algumas matérias como material de apoio para facilitar discussões e reflexões no meu trabalho com a minha equipe. Obrigada. Gostaria de continuar a receber os exemplares.

Luana Fernanda A. Pinto Brandão
Marília - SP

Grande interesse

Quero agradecer e parabenizar a ANFIP pela Revista *Seguridade Social e Tributação*, que tenho a honra de receber e ler mensalmente. Sou professor universitário e os temas tratados são de relevância e despertam um grande interesse por parte dos alunos. Parabéns a todos.

Reinor Luiz Cursino de Andrade
São José dos Campos - SP

Qualidade

Foi com grata surpresa que li a nova publicação da ANFIP sobre as contribuições sociais PIS, COFINS, CSLL.

Egressa da área Previdenciária e hoje atuando na área aduaneira (Fiscalização externa de Zona Secundária), certamente este material irá contribuir para aprimorar a qualidade de meus relatórios fiscais. Estou divulgando a cartilha entre meus colegas da área aduaneira, pois sei que terá muita utilidade para todos.

Esperamos poder contar com novos trabalhos de nossa Associação em outros temas relevantes para o trabalho do auditor fiscal nas diversas áreas de atuação da RFB.

Euzilene T. Rodrigues Ribeiro
Contagem - MG

ENVIE SUA CARTA

Envie sua carta, com nome e endereço completos, para o seguinte email: comunicacao-social@anfip.org.br

SUMÁRIO

7



Crianças

A revista *Seguridade Social e Tributação*, ainda na época em que se chamava *Revista de Seguridade Social*, teve papel importante num projeto que se destina a combater a violência contra crianças. A revista publicou, com exclusividade, matéria divulgando a idéia, que começou a ser implantada em São Paulo e promete expandir-se por todo o país.

Entrevista

Fortalecimento da RFB como instituição perante a sociedade, consolidação da Seguridade como forma de diminuir as desigualdades sociais, reformas tributária, previdenciária e política, LOF e outros temas importantes são abordados em entrevista exclusiva pelo presidente da ANFIP, Álvaro Sólon de França. Ele também dedica uma mensagem especial aos associados.



13

20



Desoneração

A chamada "desoneração da folha" começou a se materializar com a MP 540, mas a discussão, na verdade, ainda está no início e não há uma resposta satisfatória em relação à Previdência Social. A ANFIP considera indispensável que toda a sociedade participe do debate.

Saúde

Caminhar é um exercício que faz bem para o corpo e para a mente. Quem o pratica melhora o funcionamento de todo o organismo, a memória e a leitura cognitiva. O médico Fabio Ravaglia aborda com profundidade essa questão, ensinando ainda a técnica da caminhada em labirinto.



25

29



Assessoria Econômica

Decisão do STF sobre Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) que questionavam benefícios de ICMS concedidos por alguns estados sem a necessária deliberação prévia do CONFAZ foi recebida, de maneira geral, com entusiasmo, e representa um duro golpe contra a "guerra fiscal" praticada por vários estados. No entanto, para grande parte do empresariado, há agravantes na decisão do Supremo.

Direito adquirido

Fazer um concurso público, ser aprovado dentro das vagas previstas e não ser empossado é uma realidade condenada à extinção. Os tribunais dão respaldo aos candidatos com base em leis bastante claras. O professor J. W. Granjeiro expõe essa questão em artigo.



37

Matéria publicada com exclusividade
pela **revista da ANFIP** abre caminho
para implantação de projeto de



Grande valor social



Espancar crianças e levá-las inclusive à morte é crime hediondo com o qual a sociedade aparentemente não se importava. O auditor-fiscal Paulo Ernani Bergamo dos Santos apresentou um projeto para combater esses crimes, mas teve que enfrentar, por incrível que pareça, uma verdadeira maratona para conseguir implantá-lo. A então Revista de Seguridade Social da ANFIP, em suas edições 97 e 99, foi a primeira publicação a abrir espaço para o projeto do auditor-fiscal e acabou servindo de símbolo para sua luta, o que viabilizou a primeira vitória, agora tendente a se expandir por todo o país, em defesa da criança brasileira.

A aventura de levar adiante uma idéia que dependia da Administração pública para ser aplicada e vê-la se tornar realidade se constituiu numa verdadeira saga.

Essa 'estória' começou com uma pesquisa rotineira de um Auditor-Fiscal em sua segunda graduação - o curso de Direito. Despretensiosamente, Paulo Ernani Bergamo dos Santos descobriu o que muitos médicos, psicólogos, advogados e integrantes dos conselhos tutelares já sabiam há bastante tempo: o número de casos de crianças agredidas em suas próprias casas pelos familiares é muito maior do se imagina, bem como a troca constante de hospitais para encobrir a violência é uma prática antiga.

Mas, diferentemente de todos esses profissionais acostumados a conviver com isso, Paulo, que, até então, não possuía ligação com o universo das crianças que sofrem agressões, refletiu: "Se o pai agressor muda de hospital quando precisa levar a criança para ser atendida depois de abusá-la, por que não criar um sistema de integração em toda a rede, de modo a que possam ser rastreadas as passagens anteriores dessa criança pela rede hospitalar e, em caso de suspeita de abuso, executar-se o tratamento médico-jurídico adequado, cuidando da criança e impedindo que venha a óbito? E, ainda, facilitar a centralização de dados, em tempo

real, sobre casos de abusos contra crianças?"

Diante de uma ideia tão simples, prática e eficaz, Paulo pensava que bastaria encaminhá-la aos representantes do Executivo, por intermédio das secretarias de Saúde ou do Ministério da Saúde, para que fossem realizados estudos de viabilidade para sua implantação imediata.

Mas não foi o que aconteceu.

Em praticamente todos os contatos feitos, tanto o projeto como o seu autor foram rechaçados. A figura de um servidor público, não pertencente a nenhuma ONG, oferecendo "de graça" uma solução simples e factível no combate à violência contra crianças causou certa "estranheza" em alguns setores.

Contando com a ajuda voluntária de sua esposa, a jornalista Ângela Lucarevski, o auditor fiscal iniciou uma intensa batalha para que alguma autoridade adotasse o projeto no âmbito das políticas públicas voltadas ao combate à violência contra crianças. Dada a dificuldade quase intratável de que uma proposta gratuita, vinda de cidadãos comuns, fosse adotada, buscou-se o apoio da mídia para a divulgação do projeto e conseguir apoio para sua implantação. E a primeira acolhida jornalística impressa veio justamente da Revista da ANFIP, no final do ano de 2008 (Revista de Seguridade Social número 97, referente ao trimestre outubro/dezembro de 2008, depois reproduzida em

vários sites na internet).

Com o título “Violência Contra Crianças, A sociedade pode acabar com isso” a matéria abordava o problema, apresentando o projeto como meio eficaz de detecção, na Rede Hospitalar, de casos de violência doméstica contra a criança.

O texto publicado passou a ser encaminhado a diversas autoridades e congressistas que “atuam” em setores ligados à defesa da criança, inclusive para a UNICEF Brasil, na firme esperança de que logo se sensibilizariam pela implantação da proposta. Não houve, porém, qualquer manifestação efetiva de interesse da parte deles.

Em 2009, Paulo e Ângela organizaram um evento na capital paulista no dia 18 de maio, “Dia Nacional de Combate à Violência Contra a Criança e o Adolescente”, com a finalidade de chamar a atenção para os abusos cometidos contra crianças e apresentar o projeto para autoridades e público em geral. O título da matéria da ANFIP (“Violência Contra Crianças, A sociedade pode acabar com isso”) acabou se tornando o *slogan* do evento.

Estiveram presentes representantes do Executivo municipal e do estadual, médicos, psicólogos, pesquisadores e jornalistas, e apesar de realizado na Câmara Municipal de São Paulo, quando ainda em andamento os trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para averiguar os casos de violência contra crianças, notou-se a ausência massiva dos



PAULO ERNANI BERGAMO DOS SANTOS



MARCO BERTAIOLLI - PREFEITO MOGI DAS CRUZES

vereadores paulistanos ao evento. Por outro lado, houve um grande interesse da mídia pelo projeto, o que se revelou insuficiente, porém, para sensibilizar qualquer um dos membros daquele parlamento. Uma nova edição da Revista da ANFIP registrava o fato, na matéria intitulada: “Violência contra crianças, A sociedade deve acabar com isso”. (Revista de Seguridade Social nº 99, referente ao trimestre abril/junho de 2009).

E foi na Magistratura paulista que o projeto encontrou eco, na pessoa do magistrado da Vara da infância e da Juventude da cidade de Fernandópolis (SP), Evandro Pelarin, que, ao tomar conhecimento do projeto, procurou implantá-lo de imediato em sua Comarca, mesmo que com poucos recursos, o que ocorreu a

partir de novembro de 2009.

Em agosto do ano passado (2010), Ângela encontrou uma nova oportunidade para encaminhar o projeto, na cidade paulista de Mogi das Cruzes. Uma notícia publicada no jornal “O Diário de Mogi”, com base em levantamento da Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, apontava Mogi das Cruzes como a cidade com maior incidência de abusos contra a criança dentre os municípios da região do Alto Tietê, na Grande São Paulo.

Assim, por intermédio do jornalista Luis Suzuki, da Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Mogi, o assunto foi encaminhado ao diretor executivo da Secretaria Municipal de Saúde, Claudio Miyake, que inseriu o projeto no

processo de informatização dos postos de saúde da cidade, com resultados impressionantes: de janeiro até o mês de julho de 2011, com o cruzamento de dados, já haviam sido registradas 76 casos de abusos contra crianças, contra 27 ocorrências registradas em todo o ano anterior (2010).

Acolhendo o projeto, a Prefeitura Municipal da cidade promoveu, no último dia 18 de maio - “Dia Nacional de Combate à Violência contra a Criança” -, o “1º Fórum de Combate à Violência Contra Crianças e Adolescentes” -, ocasião em que o prefeito do município, Marco Bertaiolli, assinou Projeto de Lei que pretendia criar definitivamente o Sistema Integrado de Saúde – SIS, envolvendo um



O ursinho usado na revista da ANFIP na segunda matéria “A sociedade deve acabar com isso” se tornou o símbolo do evento realizado em Mogi, em maio deste ano

conjunto de ações por parte de diversos órgãos públicos, como a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria de Segurança Pública, a Delegacia da Mulher, a Vara da Infância e o Ministério Público, o Conselho Tutelar da cidade e outras entidades ligadas à criança, bem como a rede hospitalar privada.

E em 17 de agosto deste ano, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, atribuindo a obrigação da notificação compulsória não só à Secretaria Municipal de

Saúde, mas também às demais secretarias municipais envolvidas na ação social. No entendimento do secretário municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, Paulo Villas Bôas de Carvalho, é necessário englobar essas ações a todos os órgãos que realizam atividades com crianças e encaminhar à periferia, pois existem “menores que nem são levados aos hospitais. Nas escolas, por exemplo, deve haver constante observação”, conclui.

Para o prefeito Bertaiolli, o sistema muda completamente a forma de enxergar a prevenção

à violência contra as crianças e os adolescentes: “Antes, um profissional de saúde ou um educador podia até ter conhecimento ou suspeitar de alguma ocorrência deste tipo, mas contava com poucas opções e quase nenhum respaldo para prosseguir com a denúncia”. Além disso, “o agressor não poderá mais se utilizar de subterfúgios, como levar a criança a unidades diferentes após uma agressão. Em qualquer lugar da cidade, por onde passar, será identificada e denunciada. Se, por meio desta



A figura do menino com tarja preta nos olhos estampada na primeira matéria publicada pela revista da ANFIP também foi utilizada como “marca” no evento realizado em SP



O ursinho, um brinquedo muito utilizado pelas crianças, ilustrou a reportagem da edição nº 99 da revista e passou a servir de símbolo para as campanhas em favor do projeto

iniciativa, pudermos prevenir uma nova agressão ou até mesmo uma morte, estaremos plenamente satisfeitos e certos de que nosso dever foi cumprido”, finalizou.

Com o projeto, Mogi das Cruzes, a 40 quilômetros da capital paulista, passou a ser referência para o resto do País na detecção da violência doméstica contra a criança, como destacado pelo Jornal Nacional da Rede Globo, em edição de 6 de junho. A matéria pode ser assistida no link abaixo:

<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2011/06/troca-de-informacoes-entre-hospitais-permite-punir-pais-que-agridem-filhos.html>

Outras cidades, como Florianópolis, Piracicaba e Indaiatuba, se interessaram em conhecer o sistema e, agora, a Prefeitura de Mogi pretende conectar o “cartão de identificação municipal – SIS” ao cartão do SUS, de maneira a facilitar o rastreamento dos pacientes atendidos na rede hospitalar da cidade, mesmo que moradores de fora do município.

A frente do novo desafio, Claudio Miyake resume: “Quando o motivo é bom, tenho certeza de que Deus ajuda. Além de tudo isto, o mais importante é que estaremos contribuindo para que, cada vez mais, nossas crianças estejam protegidas, e aquelas que porventura infelizmente sofrerem agressões possam ter o devido encaminhamento e tratamento adequado.”

Para o idealizador do projeto, Paulo Ernani, foi dado um primeiro, mas importante e decisivo passo, na adoção de uma política pública voltada para a detecção e a prevenção da violência contra crianças e adolescentes, que se espera seja estendida a todo o país, carente ainda de dados e informações precisas sobre a violência contra crianças e

adolescentes. “A criança abusada precisa de apoio agora, não daqui a dez anos, como sugere o Plano Decenal. Menos conversa e mais ação imediata e efetiva!”

SAIBA O QUE ESTABELECE O PROJETO

O programa prevê a integração de toda a rede hospitalar, através de um sistema de informática que cria um cadastro dos pacientes. Assim, cada vez que uma criança dá entrada em um hospital para atendimento é verificado quando foi a última vez que ela passou em consulta, unidade em que foi atendida e qual o diagnóstico. Se a criança é levada constantemente em atendimento por motivos mal explicados, ela passa a ser alvo de uma investigação. Ou seja, o médico checa se há manchas de tons variados pelo corpo e é feito

um RX de corpo inteiro para verificar se há fraturas de épocas variadas. Esses são os principais sintomas de espancamentos contínuos.

Havendo suspeita, o caso é encaminhado às autoridades competentes para investigação e a guarda da criança pode ser retirada.

O projeto de lei do executivo aprovado pela Câmara Municipal de Mogi, no último dia 16 de agosto, atribui a obrigação da notificação compulsória não só à Secretaria de Saúde, mas também às secretarias de Educação, Segurança Pública e Corpo

de Bombeiros. No entendimento do secretário municipal de Saúde, Paulo Villas Bôas de Carvalho, é necessário englobar essas ações a todos os órgãos que realizam atividades com crianças e na periferia, pois existem “menores que nem são levados aos hospitais. Nas escolas, por exemplo, deve haver constante observação”, reforçou.

Em sua edição 97, a revista apresentou com exclusividade o projeto como meio eficaz de detecção, na Rede Hospitalar, de casos de violência doméstica contra crianças

**“A DEMOCRACIA
É O MAIS BELO E O
MAIS DURO DOS
REGIMES”**

Álvaro Sólon de França
Presidente da ANFIP

Goiano de Jataí, formado em Ciências Contábeis e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Álvaro Sólón de França é Auditor-Fiscal desde 1987. Assumiu a presidência da ANFIP em eleição realizada em maio deste ano, depois de já ter passado pelo cargo de 1995 a 1997. Em sua vida profissional, dedicou-se exaustivamente à Previdência Social, não só ideologicamente como elaborando estudos e análises técnicas que se tornaram referência no assunto.

Autor dos livros “A Previdência Social é Cidadania” e “A Previdência Social e a Economia dos Municípios”, editado em 1999, chegando à quinta edição, em 2004, e ainda hoje um dos livros mais procurados na ANFIP, Álvaro já foi coordenador do Programa Nacional de Estabilidade Social do Ministério da Previdência Social, hoje Programa de Educação Previdenciária, secretário-executivo, em 2003/2004, e ministro interino da Previdência Social.

No Governo, Álvaro pôde, de perto, imprimir em sua gestão a crença num sistema previdenciário capaz de movimentar, de fato, a economia do país e de sustentar milhões de brasileiros. É com essa mesma propriedade e com uma visão bastante realista das necessidades sociais que hoje Álvaro Sólón preside a ANFIP. Nesta entrevista, ele avalia o atual cenário da Previdência Social, fala sobre a Receita Federal do Brasil e o resultado da unificação dos fiscos, sobre o papel dos servidores públicos e as principais frentes de trabalho da entidade durante a sua gestão.

Qual é, atualmente, a questão prioritária para a ANFIP em relação ao seu público interno?

Nós temos um objetivo comum neste biênio que é a defesa dos direitos e das prerrogativas do Auditor-Fiscal, assim como o fortalecimento da Receita Federal do Brasil como instituição perante a sociedade brasileira, demonstrando a sua importância para a arrecadação dos tributos destinados aos investimentos prioritários do Estado, principalmente os voltados para a redução da pobreza e das desigualdades sociais. Os tributos devem ser vistos como um investimento na construção da sociedade que todos almejam – uma sociedade mais justa e solidária, uma sociedade em que haja igual oportunidade para todos. O tributo deve ser visto como um investimento. A Receita Federal do Brasil

é a instituição que a sociedade espera que cumpra o seu papel na busca desses recursos prioritários para construirmos o Brasil que esperamos. A ANFIP tem como objetivo o fortalecimento da instituição Receita Federal do Brasil, para que se obtenham os recursos necessários para cumprir o seu papel perante a sociedade brasileira, assim como para que a sociedade reconheça o Auditor-Fiscal como agente do Estado, não como agente de governo. Um servidor público que é servidor de Estado tem que demonstrar à sociedade que ele é útil. Este reconhecimento da sociedade para com a Receita Federal do Brasil desemboca na outra vertente, que também é a vertente da ANFIP, que é o fortalecimento das prerrogativas do Auditor-Fiscal, para que ele possa desenvolver seu trabalho com independência, com segurança jurídica e com todo o suporte necessário para cumprir suas prerrogativas. A sociedade espera que o Auditor-Fiscal atinja principalmente aqueles que sonegam, pois esses promovem a concorrência desleal. É ruim para uma sociedade conviver com o sentimento de que é um péssimo negócio ser adimplente em suas relações com o Estado. O cidadão que recolhe seus tributos em dia tem que ter certeza de que aqueles que não recolhem serão penalizados. Isso faz com que haja uma concorrência mais leal no mercado. É preciso também ter a punibilidade do ponto de vista criminal para os sonegadores. É uma luta da ANFIP para que não haja benefícios para os sonegadores, aqueles que cometem crimes tributários. Portanto, temos duas vertentes: o fortalecimento da RFB e das prerrogativas do auditor. O Auditor-Fiscal, como agente de Estado, tem que desenvolver seu trabalho com eficiência, com segurança jurídica, e isso vai trazer o reconhecimento da sociedade brasileira quanto à importância de seu papel. Creio que o Auditor-Fiscal está cumprindo o seu papel, pois, nos últimos anos, foram alcançados recordes de arrecadação.

E no que se refere às causas envolvendo toda a sociedade brasileira?

A ANFIP tem uma atuação histórica na defesa dos interesses sociais. A entidade, nos seus mais de 60 anos, é referência na defesa dos direitos sociais da população brasileira. E esses direitos sociais envolvem diretamente aqueles relacionados à Seguridade Social, formada pela Previdência Social, Saúde e Assistência Social. A ANFIP tem um compromisso inalienável,

firmado ao longo de sua história, na defesa da Seguridade Social. Nós entendemos que o Brasil não é um país pobre, o Brasil é um país injusto. Uma das medidas mais eficazes para diminuir a injustiça social no Brasil é ter uma Seguridade Social forte, com os recursos arrecadados sendo aplicados na Seguridade Social. A ANFIP tem produzido análises e estudos que demonstram que a Seguridade Social tem superávit. Um estudo produzido pela entidade, distribuído recentemente no Congresso Nacional, demonstra que em 2010 a Seguridade teve um superávit de R\$ 58 bilhões. Entendemos que só conseguiremos atingir uma sociedade de bem-estar social, cumprindo os objetivos preconizados na Constituição da República, se nós tivermos uma Seguridade Social forte, com uma Saúde eficiente que satisfaça os direitos dos cidadãos, uma Assistência Social que socorra os hipossuficientes e uma Previdência Social que garanta benefícios para aqueles que contribuíram ao longo de sua vida.

Hoje há uma grande discussão sobre questões como reforma tributária, reforma previdenciária e reforma política. Como a ANFIP procederá para obter uma posição unitária em relação a esses temas? Já existe alguma posição definida em relação a algum deles?

A ANFIP participa de vários fóruns para a construção de uma reforma tributária justa, principalmente nos seus tópicos e diretrizes principais. O trabalho acontece junto ao fórum dos fiscos. Já foram realizadas varias reuniões e a expectativa é de que ainda este ano sejam oferecidas ao Congresso Nacional as diretrizes que os fiscos das várias instâncias nacionais têm a oferecer para a sociedade. Estamos nos reunindo com o fisco federal, que inclui os Auditores-Fiscais da RFB e do Trabalho, com os fiscos estaduais e com o fisco distrital para construirmos essa proposta. O grupo tem sinalizado que é preciso fazer uma reforma tributária que desonere o consumo e tribute

com mais eficiência, com mais vigor, o patrimônio e a renda. O Brasil tem uma tributação muito centrada nos impostos indiretos, principalmente no consumo, que acaba fazendo com que o país tenha um modelo tributário altamente regressivo, que acaba penalizando os mais pobres, aqueles que quase sempre gastam todos os seus recursos no consumo para a sua subsistência. Nesse contexto, é preciso ter uma reforma tributária que desonere o consumo e tribute com mais contundência o patrimônio e a renda. Isso ainda vai ser profundamente discutido, mas as primeiras reuniões indicam esse caminho.

Recentemente o governo autorizou a desoneração da folha de pagamento de alguns segmentos do mercado, sinalizando o início da reforma tributária fatiada. Por que a folha de pagamentos é importante para a Previdência Social e quais as consequências de sua desoneração?

A desoneração da folha de pagamentos primeiramente é um termo equivocado, porque não há proposta de desoneração da folha. Há uma proposta de substituição tributária das contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos pelas contribuições incidentes sobre o faturamento. A ANFIP entende, e há estudos nesse sentido, que esse modelo de substituição deve ser feito

com extrema cautela, com estudos bastante apurados, porque para cada ponto percentual de redução das contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos, nós teríamos que ter uma receita extra de R\$ 5 bilhões. Ou seja, se reduzirmos um ponto percentual das contribuições incidentes sobre a folha de pagamentos para todos os segmentos, teríamos R\$ 5 bilhões a menos nas contribuições arrecadadas. Em plena crise de 2008, com reflexos em 2009, a contribuição incidente sobre a folha foi uma das únicas que mantiveram crescimento positivo. As demais não apresentaram crescimento. Isso demonstra que a folha de pagamentos representa uma contribuição com mais certeza de arrecadação para o

“
A Receita Federal do Brasil é a instituição que a sociedade espera que cumpra o seu papel na busca dos recursos prioritários para construirmos o Brasil que esperamos
”

Governo Federal, e são elas que suprem as necessidades de financiamento da Previdência Social. É importante frisar que a Previdência Social é o maior instrumento de distribuição de renda no Brasil. Estudos recentes demonstram que, se não fosse a Previdência Social, teríamos 23 milhões a mais de pessoas abaixo da linha de pobreza. A Previdência Social atende os objetivos fundamentais da Constituição brasileira, no sentido de reduzir as desigualdades sociais e as desigualdades regionais. Reduz as desigualdades sociais porque retira milhões de pessoas da linha de pobreza e reduz as desigualdades regionais porque, em muitos municípios do Brasil, a arrecadação previdenciária realizada naquela localidade é insuficiente para pagar os benefícios das pessoas que lá residem. Então, reduz as desigualdades sociais e reduz as desigualdades regionais. E, mais do que isso, fixa as pessoas nos seus locais, evitando a migração para os grandes centros. Nós temos estudos, como a “Previdência Social e a Economia dos Municípios”, que demonstram que em mais de 70% dos municípios brasileiros, o pagamento de benefícios previdenciários supera o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Isso demonstra que a maioria esmagadora dos municípios brasileiros tem como sobrevivência econômica o pagamento dos benefícios previdenciários.

Transcorridos mais de quatro anos do processo de unificação das fiscalizações federais, qual a avaliação da ANFIP em relação a esse tema? O que ainda precisa ser feito com mais urgência?

Sabíamos que teríamos algumas dificuldades no início, pois a criação da Receita Federal do Brasil representava a unificação de duas culturas de fiscalização distintas num único ambiente de trabalho. Mas no decorrer dos quatro anos, temos verificado que essas diferenças têm diminuído e a unificação aumentou a eficiência da fiscalização e isso é bom para a sociedade brasileira. Eu creio que a visão do Auditor-Fiscal da antiga Receita Previdenciária e a visão dos colegas que trabalhavam na Receita Federal estão convergindo para um propósito comum, que é o de sermos eficientes no atingimento dos sonegadores, dos inadimplentes. E esse trabalho aumenta a eficiência da arrecadação dos tributos federais administrados pela RFB. Creio que por serem dois segmentos formados de pessoas altamente qualificadas e com

bastante compromisso com a sociedade brasileira, as diferenças iniciais estão sendo amainadas. Quem está ganhando com isso é a sociedade brasileira. Todas as



medidas estão sendo tomadas e eu creio que o Governo Federal tem conduzido essa situação a fim de que essas diferenças possam ser minoradas. Eu confio muito no espírito público dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. As divergências hoje são muito pequenas e elas não impedem o desenvolvimento do trabalho da carreira. Como são culturas que agora estão sob o mesmo teto, elas serão aperfeiçoadas durante o tempo. Mas o desprendimento e o espírito público para a procura da construção de uma Receita Federal do Brasil forte e a presença do Auditor-Fiscal, reconhecido como agente de Estado, facilitam todo esse trabalho.

Qual o andamento que será dado em relação à Lei Orgânica do Fisco (LOF), tendo em vista que o assunto já se arrasta há muito tempo sem uma solução?

A ANFIP tem trabalhado na agilização da Lei Orgânica do Fisco e isso faz parte do fortalecimento das prerrogativas do Auditor-Fiscal. Essa matéria já tem estudos acumulados e está sendo amadurecida para a discussão no Congresso Nacional. A ANFIP tem se empenhado junto ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil para que a LOF seja encaminhada e discutida no Legislativo com bastante brevidade. Acelerar esse processo será uma demonstração do Governo Federal de que realmente ele acredita que o Auditor-Fiscal é um agente fundamental para a redução da pobreza e das desigualdades sociais no Brasil.

A defesa de um serviço público de qualidade é um trabalho constante da entidade. Recentemente, na mesa de negociação salarial com o Ministério do Planejamento, a ANFIP reivindicou uma política permanente de valorização dos Auditores-Fiscais. Qual a avaliação da ANFIP quanto ao papel da administração pública? Qual o peso da questão salarial e qual a avaliação da ANFIP quanto ao comportamento do governo nessa questão?

Na participação nas mesas de negociação, a ANFIP tem demonstrado que é preciso haver um

reconhecimento salarial por parte do Governo Federal compatível com a importância dos Auditores-Fiscais para a sociedade brasileira. A entidade quer que os Auditores-Fiscais sejam reconhecidos como agentes de Estado fundamentais para a construção do Brasil que todos esperam. E isto nós temos demonstrado. Há recordes de arrecadação todos os anos, mesmo em época de crise. Isso demonstra que o Auditor-Fiscal da RFB está cumprindo o seu papel diariamente e o que queremos é o reconhecimento do Governo quanto a essa importância. Muitas vezes esse reconhecimento não é feito pelo Governo. Nessa mesa de negociação, iniciada em junho, a ANFIP, em momento algum, obteve do Governo Federal qual era o percentual ou

qual era a proposta para a carreira. Na minha avaliação, a entidade não participou de uma mesa de negociação, porque mesa de negociação acontece quando você oferece uma proposta e tem uma contraproposta. As categorias do fisco têm atuado de maneira firme e de forma conjunta na mesa de negociação salarial. Isso demonstra a unificação de propósitos das entidades do fisco. Hoje temos uma mesa de negociação das chamadas carreiras típicas de Estado, uma mesa unitária, e nós entendemos que este é o caminho para obtermos melhores resultados. Até agora não obtivemos este reconhecimento por parte do Governo Federal, mas procuraremos outras alternativas.

A ANFIP está trabalhando de maneira muito forte, de maneira bastante profissional, para a inclusão da categoria dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil na PEC 443/2009, que vincula o subsídio dos Auditores-Fiscais da RFB a 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Eu creio que esta é uma luta que vai unificar os Auditores-Fiscais da RFB. É uma forma de reconhecimento da carreira, que não precisará ficar ano após ano tratando de maneiras episódicas em mesa de negociação para um reajuste salarial. Os parlamentares que vão primeiramente examinar a matéria na Comissão Especial demonstram esse reconhecimento, de que os Auditores-Fiscais da RFB devam ser incluídos na PEC 443. Já conversamos



A ANFIP tem um compromisso inalienável, firmado ao longo de sua história, na defesa da Seguridade Social



com inúmeros integrantes da Comissão Especial, especialmente o relator da matéria, o deputado Mauro Benevides, e com o autor da proposta, o deputado Bonifácio de Andrada. Eles são favoráveis à inclusão dos Auditores-Fiscais da RFB na PEC.

Além da PEC 443, a ANFIP acompanha a tramitação das PECs 555/2006, 270/2008 e 210/2007. Qual a avaliação geral de cada uma delas e a importância da aprovação dessas proposições?

Todas essas propostas já obtiveram o parecer favorável da Comissão Especial e estão prontas para ir ao Plenário. São propostas que, para ir ao Plenário, precisam de um acordo dos líderes e também da atuação do presidente da Câmara dos Deputados. Recentemente a ANFIP entregou um documento ao deputado Marco Maia, presidente da Câmara, solicitando que essas matérias sigam para o Plenário para serem votadas. O que é fundamental destacar é que essas PECs reparam injustiças. A PEC 555 repara a injustiça da cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados e dos pensionistas do serviço público. A ANFIP tem esse sentimento de que a cobrança foi uma injustiça praticada contra os aposentados e os pensionistas e ela precisa ser reparada. Há um sentimento de indignação. Creio que o trabalho de todos os aposentados e pensionistas junto aos parlamentares, principalmente nas suas bases, nos Estados de origem, é fundamental para que possamos levar essa PEC ao Plenário. Assim como a PEC 270, que é uma injustiça praticada



contra os aposentados por invalidez. Nós temos muitos colegas que têm trabalhado mesmo em condições de aposentadoria por invalidez, porque não querem se aposentar para não terem seu subsídio reduzido drasticamente, o que pode comprometer inclusive a qualidade de vida de sua família. É uma injustiça muito grande fazer com que pessoas que podem se aposentar não queiram se aposentar por invalidez, mesmo com a saúde precária, e continuem trabalhando porque não terão condições de sobrevivência com os benefícios que serão pagos nessa forma de aposentadoria. A PEC 210 também repara uma injustiça quanto ao adicional por tempo de serviço. Hoje muitos atingem muito cedo o último nível salarial e não têm nenhum tipo de benefício ao continuar trabalhando. Essas PECs vão depender muito do trabalho dos aposentados e pensionistas e dos Auditores-Fiscais em atividade junto aos parlamentares nos seus Estados. Eu tenho dito que a democracia é o mais belo e o mais duro dos regimes. É o mais belo porque permite que haja a ascensão das pessoas a iguais oportunidades. Também é o mais duro, porque exige a participação de cada cidadão na defesa de seus interesses. Nós temos que ter o cuidado ao pensarmos que essas matérias serão votadas em Plenário somente pelo trabalho das entidades. Isso não vai ocorrer. Só vai ocorrer se houver a participação de cada servidor aposentado, pensionistas e de cada servidor em atividade. A democracia exige essa participação e eu creio muito na democracia. Se mantivermos a nossa coesão, a nossa força e o nosso trabalho nos Estados, nós vamos conseguir que essas PECs sejam votadas.

A ANFIP luta agora pela rejeição do PL 1.992/2007, que cria a previdência complementar dos servidores, sendo um dos projetos que requer grande mobilização no Congresso Nacional. Por que tanta polêmica em torno desse PL?

O PL 1.992 tem um vício insanável de origem,

pois ele não atende os servidores e não atende o Estado brasileiro. Ele não atende os servidores porque, com um benefício de contribuição definida, os servidores só saberão com quanto vão contribuir, mas não saberão quanto e por quanto tempo vão receber aquele volume poupado. Além disso, não há previsão quanto aos benefícios de risco, salário maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez. Ele não atende a sociedade porque ele desestimula que as pessoas com melhor formação ingressem no serviço público. Então, o projeto prejudica o serviço público de qualidade e, prejudicando o serviço público de qualidade, prejudica o Estado brasileiro. Esse PL só traz benefícios para uma única camada

da sociedade, somente para aqueles que militam e têm seus ganhos por meio do mercado financeiro. Creio que o projeto, tal qual está formado, traz uma insegurança jurídica brutal na relação dos servidores com o Estado e vejo que ele poderá, se constituído dessa forma, ser objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade por uma série de razões.

Na condição de presidente da ANFIP, qual a sua mensagem para os Auditores-Fiscais?

A mensagem que quero deixar é que a ANFIP, mais do que nunca, tem compromisso com seus associados. Ela

será a guardiã dos sagrados interesses de seus associados, principalmente daqueles que precisam que a entidade defenda os seus direitos, que se constituem no direito de ter segurança jurídica no seu trabalho. Mais do que isso, a ANFIP vai envidar todos os esforços para que o associado (ativo, aposentado e pensionista) tenha na ANFIP uma trincheira para a defesa dos seus direitos. Também buscaremos nunca perder o compromisso que a ANFIP tem com a sociedade brasileira, que é o compromisso de defender os interesses dos aposentados e dos pensionistas, e os interesses da Seguridade Social para que possamos viver num país melhor para todos.



**A democracia permite
que haja a ascensão
das pessoas a iguais
oportunidades, mas
exige a participação de
cada cidadão na defesa
de seus interesses**





S O B R I S C O

Pressionado por empresários, o Governo está anunciando a desoneração da folha de pagamentos (Leia matéria sobre MP 540 na página 24). A iniciativa de promover a desoneração, que preocupa o Ministério da Previdência Social e sindicalistas, estaria inserida no bojo de uma nova política industrial para o país, e vem sendo estudada por técnicos da Fazenda e da Previdência, desde o início do ano. O ponto conflitante (e preocupante) da decisão é: como desonerar a folha sem causar perda de receita para os cofres da Previdência Social.

A proposta que foi estudada no Ministério da Fazenda prevê reduzir ao longo de três anos a alíquota do INSS que os empregadores pagam sobre a folha de pagamentos. Inicialmente, a redução iria dos atuais 20% para 14% e depois gradualmente até 2%. Outra proposta mais radical é zerar a alíquota previdenciária patronal. A questão que desafia os técnicos das duas áreas que se debruçam sobre o tema é saber o que fazer para recuperar a receita da Previdência após a desoneração da parte patronal da folha no desconto para o INSS. Uma das possibilidades é a taxação sobre o lucro líquido das empresas, mas ainda não se sabe com que alíquota.

O ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves, está no debate a contragosto. No final de julho, ao ser indagado sobre a proposta do Ministério da Fazenda, Garibaldi declarou: "A proposta ideal seria não fazer [a desoneração], mas nós entendemos que é necessário. O país precisa crescer e nós não queremos ser impedimento para esse crescimento".

Segundo o Ministério da Previdência, em 2010 a contribuição patronal para o INSS foi de R\$ 93 bilhões, o que representa 42% da arrecadação da receita previdenciária do ano passado. Estudo do ministério mostra que para cada ponto percentual desonerado da folha de pagamento, há uma perda de receita da ordem de R\$ 4,9 bilhões.

Para a indústria, contudo, o governo precisa urgentemente dar uma solução para a questão. Nove em cada dez empresários reclamam da perda da competitividade da produção nacional, tanto externamente, como internamente. Além da moeda excessivamente valorizada, os produtos brasileiros têm de competir com os produtos importados, esmagadoramente chineses, que chegam ao Brasil a preço de banana. Do ponto de vista puramente econômico, a China conta com "vantagens" em relação aos outros países: câmbio desvalorizado artificialmente, o que significa uma moeda mais fraca, portanto uma vantagem comparativa a outros países; baixos salários, leis trabalhistas praticamente inexistentes e sem previdência universal. Isso tudo faz com que os produtos industriais que aquele país exporta entrem muito barato em outros países, em todos os setores da indústria de transformação.

FIESP APOIA

O presidente da FIESP, **Paulo Skaf**, reclama que a indústria de transformação no Brasil tem uma carga tributária muito alta, o que reduz sua competitividade. "Como o setor está sujeito à concorrência internacional, a excessiva tributação da mão de obra se apresenta como uma desvantagem da indústria brasileira", disse.



Neste sentido a FIESP entende que "a desoneração da folha de pagamento vai melhorar a competitividade das empresas". Paulo Skaf afirma que esse encargo, isoladamente, corresponde a 2,6% dos produtos industriais.

"É preciso lembrar que o setor industrial é fortemente tributado. Em 2008, apesar de representar apenas 16,6% do PIB, o segmento respondeu por 36,7% da arrecadação de impostos e contribuições federais e o ICMS", salienta o presidente da FIESP, informando

que a entidade entregou sua proposta de desoneração da folha de pagamento em reunião com representantes do Ministério da Fazenda.

CUT REAGE

“Somos radicalmente contra uma proposta absurda como essa”, avisa o presidente da CUT, **Artur Henrique**, lembrando dos EUA, cujo “desprezo para com uma previdência pública e universal cobra um preço social altíssimo nesse momento”.



Para Artur Henrique, a história recente do país prova que a desoneração da folha de salário não gera empregos automaticamente, contestando uma das alegações dos

empresários em defesa da proposta. Ele cita como exemplo a aplicação das leis que instituíram o “Simples” e o “Supersimples”. Lembra que ficou evidenciado que a desoneração da folha e de outros tributos não se traduziu em geração de empregos em escala proporcional às isenções fiscais.

A CUT propõe que seja tributado o faturamento das empresas não a folha de pagamento. Segundo essa proposta, as empresas altamente intensivas de mão de obra pagariam proporcionalmente menos à Previdência do que aquelas que são intensivas em tecnologia, que faturam muito e empregam menos trabalhadores. A sugestão não é bem vista pela área econômica e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, pois essa alternativa desestimularia o desenvolvimento e a modernização industrial do país. Empresário não gosta de pagar imposto.

Artur Henrique aproveita para criticar outros aspectos da competitividade da indústria, como a taxa básica de juros, o câmbio supervalorizado - que é consequência do primeiro - e a falta de investimentos privados em ampliação da produtividade. “Por que a questão salarial tem que estar em primeiro lugar?”, pergunta.

FORÇA SINDICAL TAMBÉM CONTESTA

Em linhas gerais, a Força Sindical concorda com a CUT: não se pode aumentar a competitividade da indústria do país à custa da Previdência. Sérgio Luiz Leite, 1º secretário da entidade, afirma que a desoneração da folha tem que vir acompanhada de outra fonte de receita para os cofres da Previdência.

“Retirar esses 20% da contribuição patronal significa uma perda de arrecadação de R\$ 93 a 95 bilhões por ano. O que vamos colocar no lugar?”, questiona o representante da Força Sindical.

Sérgio Leite também acha que a solução pode ser a aplicação de algum tipo de alíquota sobre o faturamento bruto das empresas, sugerindo que aquelas que empregam mais trabalhadores descontem menos do que as que empreguem menos, por causa da alta tecnologia que utilizam em seus meios de produção. “De qualquer sorte, o importante é a formalização do emprego”, conclui o líder da Força Sindical.

Como se vê, esse assunto ainda consumirá muito tempo de debate para ser colocado em prática. Antes do fechamento desta edição, a presidente Dilma já analisava a possibilidade de anunciar a nova política industrial sem a inclusão da desoneração da folha de pagamento.

ANFIP derruba mitos

ANFIP tem promovido estudos e debates que derrubam vários mitos referentes à proposta de desoneração da folha. Além do seminário que foi realizado

em julho na Câmara dos Deputados, cuja cobertura completa pode ser encontrada em banner localizado na página da entidade na internet, no endereço http://www.anfip.org.br/seminario_desoneracao_da_folha.php, a ANFIP vem atuando em diversos fóruns com o objetivo de aprofundar o debate de um tema de alta complexidade que precisa envolver todo o conjunto da sociedade brasileira. A determinação

em diversos fóruns com o objetivo de aprofundar o debate de um tema de alta complexidade que precisa envolver todo o conjunto da sociedade brasileira. A determinação

é a de permanecer atenta a todas as iniciativas que visem a esclarecer as questões ainda nebulosas que dão margem a distorções e, muitas vezes, a uma visão até mesmo superficial sobre uma proposta que, se implantada, terá profundas repercussões na vida dos trabalhadores e da Previdência Social brasileira.

Em agosto, no Senado Federal, ao participar de audiência pública conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e da Subcomissão Permanente de Defesa do Emprego e da Previdência Social sobre a redução da jornada de trabalho e dos encargos sobre a folha de pagamentos, o presidente da ANFIP, Álvaro Sólón de França, fez um alerta para o risco de “pirataria social” no Brasil. Num dos mais importantes trechos do seu depoimento, Álvaro desmistificou a falácia de que o Brasil perde em competitividade devido ao suposto peso excessivo dos encargos sociais sobre a folha de pagamentos. Ele comparou: “Peguemos os dois maiores exportadores do mundo. Em 2010 a China exportou US\$ 1,5 trilhão. A Alemanha, US\$ 1,3 trilhão. O Brasil exportou US\$ 0,2 trilhão. O custo horário com a mão-de-obra na Alemanha está próximo dos US\$ 40,00. No Brasil, aproxima-se dos US\$ 6,00. Na China, dos US\$ 2,00”. Álvaro Sólón demonstrou que a competitividade das indústrias não está vinculada ao custo da mão-de-obra horária, mas à qualidade e à quantidade produzidas. “O Brasil precisa trilhar o caminho da capacitação e dos investimentos voltados à eficiência de seus trabalhadores e não o caminho da precarização das já precárias condições trabalhistas e previdenciárias. A desoneração da folha de pagamento não melhorará a posição brasileira em termos de competitividade com os nossos

concorrentes. É bastante provável que piore”, alertou ainda.

Em relação à expressão “pirataria social”, o presidente da ANFIP explicou que ela é fruto do interesse de parte do empresariado brasileiro de reduzir conquistas históricas dos trabalhadores. “Há empresários que não conseguem conviver com a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e querem fazer a pirataria social. Eles querem tirar décimo terceiro, férias, descanso remunerado”. Álvaro frisou ainda que a carga de 102% sobre a mão de obra alegada pelos empresários é, na verdade, de 25%.

A grande preocupação da ANFIP em relação ao projeto de desoneração diz respeito à perda de recursos da Seguridade Social. Basta lembrar que, para cada ponto percentual de desoneração em 2011, o impacto seria de R\$ 5,6 milhões na arrecadação do Regime Geral da Previdência. Em 2014, este impacto saltaria para R\$ 7,6 milhões.

CRISE INTERNACIONAL SEMPRE VIRA PRETEXTO

O momento é desvantajoso para os trabalhadores no que se refere à obtenção de conquistas ou mesmo à manutenção das atuais regras do jogo entre capital e trabalho, devido à crise econômica em vários países europeus e à difícil situação de insolvência dos Estados Unidos. A progressiva perda de valor do dólar seria outro fantasma a tirar o sono dos empresários que se dedicam às exportações. A saída seria fomentar o mercado interno, razão pela qual

a presidente Dilma Rousseff vem fazendo apelos para que o brasileiro não deixe de consumir.

Em recente entrevista a uma emissora de televisão, o ex-ministro e ex-deputado **Delfim Neto** observou que, no caso de uma crise global, todos os países, e não apenas o Brasil, perderão mercados, com a possível diminuição do nível de consumo, daí a importância de o Brasil contar com um mercado consumidor interno robusto. No tocante às exportações, Delfim observou que o grave problema do Brasil são os altíssimos juros, o que atrai o capital especulativo, contribuindo para a permanente desvalorização do dólar.



Esse cenário é que faz acender o sinal de alerta contra os que, sob o pretexto de “salvar” o parque industrial brasileiro, argumentam com a falaciosa necessidade de reduzir ou mesmo de cortar direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora. Esta é uma das muitas razões para se manter permanente vigilância em relação aos rumos do debate sobre desoneração da folha de pagamentos.

... E chegou a MP 540/11

Preocupada em recompor sua base parlamentar, a presidente **Dilma Rousseff** certamente enfrentará dificuldades para aprovar, com a rapidez que ela deseja, a MP 540/11, que dá início, na prática, ao anunciado processo de desoneração da folha de pagamentos. O mês de agosto (que, para os supersticiosos, é uma rima que sempre combina com desgosto) foi pontilhado por reuniões e por negociações, em decorrência de ameaças de partidos de abandonarem o grupo de sustentação política do governo. Quem percorria o Congresso percebia claramente que a preocupação predominante entre os parlamentares era com a liberação de emendas para contentar suas bases. Embora a MP represente, para o governo, um dos passos destinados a auxiliar o país diante da perspectiva cada vez mais concreta de uma grande crise econômica internacional, quem conhece os meandros da política brasileira sabe que a sobrevivência política individual é vista por expressivo número de parlamentares como predominante sobre tudo o que o governo define como essencial à sobrevivência do próprio Brasil, isto sem contar as possíveis divergências no tocante a essa definição conceitual.

Pode ser que, até o fechamento desta edição, o cenário já tenha se alterado, mas, sintomaticamente, poucos dias depois de editada a MP, a presidente da República, acompanhada do vice Michel

Temer, reuniu a cúpula do PMDB e do PT no Palácio do Planalto para tentar debelar a crise política que envolve os dois partidos e ameaça paralisar o seu governo. Do encontro no Palácio do Planalto participaram também a ministra de Relações Institucionais, Ideli Salvatti, o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e o presidente em exercício do PMDB, Valdir Raupp, o que dá a dimensão do problema.

A Medida Provisória (MP) nº 540, entre outras providências, institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – REINTEGRA. A medida dispõe ainda sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para a indústria automotiva e altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que estão elencadas na MP. O texto contempla a defesa do empresariado no que se refere à redução, pelo menos até dezembro de 2012, de parte dos encargos previdenciários incidentes sobre a massa salarial decorrente do vínculo empregatício formalizado, no caso desses segmentos listados na MP: empresas prestadoras de serviços de tecnologia da informação e comunicação (software), indústrias moveleiras, de confecções (têxteis) e de artefatos de couro (calçadista). O objetivo seria o de proteger esses setores da concorrência externa.

A ANFIP reagiu imediatamente, anunciando que apresentaria emendas a fim de preservar as fontes para a Previdência Social e ainda para explicitar que as renúncias serão cobertas pelo orçamento fiscal. Outra preocupação é de que a MP venha a afetar a formalização de mão de obra, já que estimula a contratação de contribuintes individuais (autônomos) e não de empregados. Todos os impactos da Medida continuam a ser cuidadosamente avaliados pela ANFIP, que segue em sua determinação de ampliar cada vez mais o debate sobre a proposta de desoneração da folha de pagamentos.



c a m i n h a d a

FAZ BEM
PARA
O CORPO
E PARA
O ESPÍRITO



** Por Fabio Ravaglia*

Pesquisadores da Escola de Saúde Pública de Harvard, na Inglaterra, acompanharam, durante 15 anos, mulheres mais velhas que caminhavam regularmente. Quando elas chegaram aos 70 anos, foram realizados testes para aferir as habilidades cognitivas. Ficou constatado que as mulheres que caminham melhoraram a memória, o poder de aprendizagem e a capacidade de atenção. Os estudiosos chegaram à conclusão de que mulheres que caminham cerca de três horas por semana, a um ritmo rápido, têm desempenho muito melhor nos testes de cognição do que as que caminham menos de uma hora por semana. Idosas que caminham têm a sua capacidade cognitiva comparável à de mulheres vários anos mais jovens.

Uma pesquisa feita pelo Nuses'Health Study, em Boston, nos Estados Unidos, analisou 18.766 mulheres de idades entre 70 e 81 anos, sobre os aspectos da cognição geral, memória verbal, fluência verbal e atenção. Os testes foram realizados com intervalo de dois anos. Os pesquisadores descobriram que as mulheres mais ativas registram menor declínio cognitivo do que as mulheres que não são ativas.

Outro estudo revela que idosos que caminham regularmente preservam o tamanho de seu cérebro e, conseqüentemente, a memória. Kirk I. Erickson, da Universidade de Pittsburgh, na Pensilvânia (EUA), analisou um grupo de 299 pessoas sem demência, com idade média de 78 anos. O pesquisador registrou os hábitos de caminhada

e examinou o cérebro dos participantes. Após quatro anos, os participantes foram testados para ver se tinham desenvolvido demência ou disfunção cognitiva. Os resultados revelaram que pessoas que caminham cerca de seis a nove quilômetros por semana têm mais massa cinzenta do que as que não andam tanto. Quarenta por cento dos pesquisados ficaram dementes, mas quem caminhava reduziu o risco de desenvolver problemas de memória. É na massa cinzenta que estão os neurônios, que processam as informações no cérebro. Sem massa cinzenta, perde-se o raciocínio.

A rotina de caminhada aumenta o hipocampo e melhora a memória dos idosos, especialmente aqueles com risco de desenvolver Alzheimer, diz o estudo conduzido pelo professor de psicologia Erickson. Adotar a rotina de caminhar 40 minutos, três vezes por semana, durante um ano, reduziu o risco de os participantes virem a desenvolver a doença. A pesquisa constata que a atividade física aumenta o tamanho do hipocampo e melhora a função da memória. O programa de exercícios fez com que 2,12% do grupo de caminhadores tivessem o hipocampo esquerdo aumentado contra 1,4% entre os que não o adotaram. Além disso, 1,97% do primeiro grupo teve o hipocampo direito aumentado e em 1,43% do grupo de controle houve um declínio. A diminuição do hipocampo do cérebro é um fenômeno típico do envelhecimento. É no hipocampo do cérebro que se processam a memória e as emoções.

É fácil pensar que, quando se caminha, o exercício só produz seus efeitos sobre o nosso corpo

do pescoço para baixo, mas é claro que não. O cérebro também faz parte do corpo e é natural que a atividade física atue benéficamente em todas as partes, inclusive na cabeça. A caminhada é uma atividade física bastante completa e, além dos benefícios meramente físicos, envolve o lado emocional da pessoa: distrai, acalma. Andar a pé tanto serve para fazer exercício físico quanto para realizar exercício mental. A associação dos dois resulta em bem-estar físico, mental e até espiritual, como diz a tradição.

DICAS PARA ANDAR EM LABIRINTO

A caminhada realizada em um labirinto é uma antiga prática usada por diferentes crenças espirituais para orar e para desenvolver a concentração e a contemplação. O caminhante que perfaz as linhas sinuosas de um labirinto vai se acalmando lentamente, vai relaxando a mente e, com mais facilidade, é capaz de se concentrar em uma oração ou se voltar para o lado espiritual. A abrangência emocional da caminhada em labirinto é mais um benefício associado à caminhada, uma atividade física que faz muito bem para a saúde e que pode ser praticada por quase todas as pessoas.

Em algumas culturas, o labirinto simboliza uma viagem a um destino pré-determinado, que funciona como uma peregrinação a um local sagrado, ou representa uma viagem através da vida, desde o nascimento até a morte. O labirinto é símbolo de iniciação: um percurso sombrio no qual as trevas dão lugar à luz, que significa o renascimento pessoal.

Labirintos são encontrados em muitas culturas no decorrer da história. Na cultura hindu aparece com imagens de Hopi; na cristã, aparece em jardins próximos a igrejas; e está no famoso piso da catedral de Chartres, perto de Paris, construída em 1200 dC. Os fiéis terminavam sua peregrinação à catedral andando pelo labirinto como símbolo de uma viagem à Terra Santa. Foi usado também para que cristãos mostrassem arrependimento de seus pecados, percorrendo o labirinto de joelhos. O termo labirinto é de origem grega. Segundo a mitologia, o labirinto de Creta foi construído pelo arquiteto e artesão Dédalo, filho de Ícaro, a pedido do Rei Minos, para aprisionar o Minotauro (figura mitológica com cabeça de touro e corpo humano) no palácio Knossos, na ilha grega.

O labirinto da mitologia tem apenas um caminho para o centro e, a partir desse ponto, um só caminho para sair. Não tem becos sem saída, mesmo que se dêem voltas e mais voltas para chegar ao centro. Mas há labirintos com várias entradas e saídas, que também são ótimos para caminhar. Aqui no Brasil, não é comum haver um labirinto para andar, mas é possível simular e praticar a caminhada com objetivos semelhantes ao de andar em um labirinto. Trace o trajeto imaginando formas labirínticas. Inicie o percurso com calma e pequenos passos e vá aumentando o ritmo aos poucos. Ao chegar ao ponto programado, que seria o centro do labirinto, é o momento para uma pausa para relaxar o corpo e a mente. Quem sabe aproveitar para meditar. A volta pelo mesmo caminho da ida é mais um exercício para a memória.

OS DEZ BENEFÍCIOS DA CAMINHADA

1. MAIS AMIGOS

A caminhada é um excelente exercício para manter as pessoas saudáveis e integradas na sociedade. Ajuda as pessoas a terem mais amigos!!!! A caminhada é também um excelente exercício para atingir um condicionamento físico saudável. Na caminhada, os riscos de lesões ortopédicas e cardiovasculares são mínimos em comparação a outras atividades.

2. AUXILIA NO CONTROLE DO COLESTEROL

Melhora o colesterol bom (HDL) e diminui o colesterol ruim (LDL e o VLDL).

3. AUXILIA NO CONTROLE DO DIABETES

A caminhada é a atividade física mais indicada para o diabético, que deve praticá-la de três a quatro vezes por semana por, pelo menos, meia hora. A principal dica é usar tênis confortável e caminhar em local plano, sem buracos e bem ventilado. Já foi demonstrado em muitos estudos que a realização de exercícios reduz os níveis de glicose e melhora a ação da insulina. Essas ações reduzem a necessidade de medicamentos orais e a dose de insulina a ser aplicada. Além disso, o exercício queima calorias, o que ajuda no controle de peso e melhora o

humor, ajudando a enfrentar os problemas da doença.

4. É BOM PARA O CORAÇÃO!

Como é uma atividade aeróbia, provoca a oxigenação cerebral e, se realizada rotineiramente, é capaz de liberar endorfinas — os hormônios que tranquilizam e dão a sensação de bem-estar. A lista de doenças que a caminhada ajuda a evitar é imensa: acidente vascular cerebral, depressão, ansiedade, osteoporose, artrose, obesidade, diabetes “mellitus”, câncer de intestino e até intestino preguiçoso. Estudos afirmam que caminhar melhora a circulação e a atividade do coração.

5. AUXILIA NA PREVENÇÃO À OSTEOPOROSE

Exercícios com suporte de peso (mesmo que o peso seja o seu próprio corpo) tais como caminhadas, exercícios aeróbicos, tênis e *jogging* são essenciais para o paciente com osteoporose. Mulheres no período pós-menopausa devem consultar o médico para verificar a necessidade de tomar estrógenos e progesterona (ou somente estrógenos para mulheres sem o útero). Esses medicamentos podem parar rapidamente a perda de osso, aliviar alguns dos sintomas associados à menopausa, beneficiar o coração por aumentar o “bom colesterol” (HDL) e diminuir o “mau colesterol” (LDL). Vale lembrar que se admite que os estrógenos podem aumentar ligeiramente a probabilidade do câncer de mama e de útero. O paciente e seu médico determinarão a melhor alternativa em cada caso.

6. OSSOS MAIS FORTES

Assim como os músculos, os ossos se tornam mais fortes com as atividades físicas. Os melhores exercícios para os ossos são os exercícios de sustentação do peso, que forçam a pessoa a trabalhar contra a gravidade. Esses exercícios incluem a caminhada, corrida, subir degraus, musculação e dança.

7. MAIS VITALIDADE

A caminhada regular, desde que bem orientada, traz ao praticante uma série de benefícios como: melhor estabilidade articular; aumento de massa óssea; aumento da taxa de hormônio do crescimento; diminuição da frequência cardíaca de repouso; diminuição da pressão arterial; melhor utilização da insulina; controle da obesidade; diminuição do risco de varizes; diminuição do risco de derrame cerebral; diminuição do risco de arteriosclerose; diminuição do risco de lombalgia; aumento da força; aumento da flexibilidade; aumento da resistência aeróbica; aumento da resistência anaeróbica; facilitação da correção de vícios posturais; aceleração da recuperação de várias cirurgias; melhora da qualidade do período gestacional; facilitação do parto normal; facilitação da mecânica respiratória.

8. AUMENTA A EFICIÊNCIA DO SISTEMA IMUNOLÓGICO

Por trazer maior resistência física, a prática frequente da caminhada contribui também para o sistema imunológico.

9. DIMINUI O ESTRESSE E COMBATE A DEPRESSÃO

A caminhada ajuda no tratamento de distúrbios psicológicos. Caminhar por 30 minutos, três vezes por semana, pode ser tão eficiente no tratamento de depressão aguda quanto a utilização de medicamentos. Com isso, pode melhorar a qualidade do sono.

10. CAMINHAR EMAGRECE!

Diminui o risco de obesidade, associada a uma alimentação balanceada e equilibrada. O excesso de peso pode aumentar o risco de doenças cardiovasculares na medida em que aumenta as chances de desenvolver hipertensão (pressão elevada), níveis elevados do “mau colesterol” e diabetes. A caminhada pode ajudar — e muito — a alcançar o peso ideal para manter a saúde.



Fabio Ravaglia

Médico ortopedista e presidente, desde 2005, do Instituto Ortopedia & Saúde (IOS) – organização não governamental que tem a missão de difundir informações sobre saúde e prevenção a doenças, principalmente aquelas associadas à terceira idade, e que organiza o Projeto Cidadania – Caminhadas com Segurança, evento mensal que incentiva a atividade física e conta com uma feira de saúde aberta à população para a realização de exames gratuitos. Fabio Ravaglia é membro do corpo clínico externo dos hospitais Albert Einstein, Oswaldo Cruz, Sírio Libanês e Santa Catarina; membro emérito da Academia de Medicina de São Paulo (cadeira 118, patrono Ernesto de Souza Campos), membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – Sbot, e diretor-presidente da Arthros Clínica Ortopédica.

É graduado pela Escola Paulista de Medicina (Unifesp) com residência médica no Hospital do Servidor Público Estadual, especialização em coluna vertebral pelo Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho (Santa Casa de Misericórdia de São Paulo) e mestre em cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Foi o primeiro brasileiro aceito pelo programa do Royal College of Surgeons of England. Atuou como cirurgião ortopédico em hospitais ligados à Universidade de Bristol e fez especialização em cirurgia na Alemanha.

A reforma tributária e os reflexos da decisão do STF

No mês de junho o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou algumas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) que questionavam benefícios de ICMS concedidos por alguns estados sem a necessária deliberação prévia do CONFAZ, como impõem a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 24 de 1975 (acolhida pela CF de 1988).

De maneira geral, a decisão foi recebida com entusiasmo e representa um duro golpe à “guerra fiscal” praticada por vários estados.

No entanto, para grande parte do empresariado há agravantes na decisão do STF. Segundo argumentam, caso os benefícios fiscais sejam cassados, em tese haverá uma fuga maciça de muitas empresas que se beneficiaram dos incentivos e que não mais os terão. Isso afetaria diretamente o mercado de trabalho, com a possibilidade de demissão em massa. Além disso, estados menores, sem atrativos como uma boa infraestrutura portuária ou rodoviária, passariam a ter mais dificuldades em atrair investimentos e a se desenvolver. Cabe, portanto, o alerta para empresas que ancoram novos investimentos apenas nos benefícios fiscais concedidos à revelia do CONFAZ.

Contudo, é preciso reconhecer que, embora os incentivos não sejam necessariamente ilegais, a “guerra fiscal” é uma prática nociva, com muitos estados e municípios prejudicados, além de que, a concessão de incentivos fiscais influi diretamente na formação de preços no mercado, prejudicando a

eficiência na alocação de recursos na economia e a livre concorrência.

Pelo “andar da carruagem” não é razoável acreditar que os governadores continuarão concedendo benefícios fiscais sem aprovação prévia do CONFAZ e as empresas aceitando essas regalias, sem levarem em consideração a posição do STF nesta questão. Os julgamentos do Supremo poderão pôr fim a uma “guerra” que atingiu o seu apogeu com incentivos sendo concedidos por alguns estados às importações, em detrimento da produção nacional.

O principal argumento utilizado como fundamento pela Corte Suprema foi o de que os incentivos fiscais somente podem ser instituídos após convênio entre os Estados-membros, o que não ocorreu nos casos analisados. Tal acordo entre os Estados-membros está fixado na própria Constituição Federal¹. Segundo o STF, o não atendimento a esse requisito viola o Princípio Federativo, do qual decorre a igualdade de tributação. As decisões proferidas pelo Supremo, seja de forma direta ou indireta, declaram ofensa ao art. 155 da Constituição Federal — que exige, relativamente ao ICMS, a celebração de convênio entre os Estados-membros e o Distrito Federal para a concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Pelo que foi dito, depreende-se que o Federalismo brasileiro possui inúmeras variantes que agem constantemente, seja no plano jurídico-institucional com a repartição das competências

1. Reza o artigo Art. 155, §2º, XII, g, que: “cabe à lei complementar regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenção, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos ou revogados.”

administrativa, legislativa e fiscal, seja no plano político-partidário com a influência no poder local. Em razão desses desalinhamentos, o combate à “guerra fiscal” é extremamente complexo e, por conseguinte, de difícil consecução.

Na visão de GORON², para a diminuição ou banimento da “guerra fiscal” é necessário, no mínimo, que: (i) haja transparência na atuação estatal para impedir arranjos entre Estados-membros, e entre estes e empresas privadas na concessão de benefícios fiscais; (ii) definição de critérios objetivos para a concessão de vantagens fiscais que interessem a toda a federação e não apenas a um ente federativo; (iii) a possibilidade de revisão constante desses benefícios; e (iv) a estrita observância da legislação elaborada visando justamente ao crescimento da Federação. O período que se seguiu à promulgação da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais evoluiu de uma centralização decisória proveniente do autoritarismo para uma descentralização do poder político e fiscal de forma extremamente rápida, o que conduziu à “guerra fiscal”, pois a regulação desse processo não acompanhou a própria evolução econômico-social.

Talvez não seja do interesse dos governos que este quadro seja alterado, o que somente o tempo nos dirá; porém, o que realmente se vê é uma perigosíssima ameaça ao Princípio Federativo, pois o poder está retornando ao centro e deixando de ser exercido amplamente, de forma distribuída, como desejou o legislador originário.

A “GUERRA FISCAL” DOS ESTADOS

A “guerra fiscal” dos estados é um tema que tem frequentado assiduamente a agenda tributária brasileira nas últimas décadas, sempre pautado por grandes discussões, muitos relatos e nenhuma solução.

O termo “guerra fiscal”, aqui colocado, é a disputa entre os estados concedendo incentivos fiscais no intuito de atrair investimentos privados. Esses incentivos são dados no âmbito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), via concessões de benefícios fiscais, financeiros e de infra-estrutura para que as empresas interessadas possam investir ou transferir seus investimentos para o estado concesso do benefício. Sob o pretexto de atrair

investimentos e gerar emprego e renda, há inclusive oferta de terrenos aos investidores privados, além de empréstimos com juros subsidiados para quitação do ICMS com carência de longo prazo.

A inserção do Brasil no mercado global, com a abertura econômica iniciada na década de 1990, aumentou muito as importações de mercadorias e de bens do exterior. Esse forte comércio internacional fez surgir uma nova vertente da “guerra fiscal”. Estados passaram a conceder benefício à margem do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), para que as importações fossem realizadas em seus portos ou aeroportos, retirando receitas dos Estados pelos quais as mercadorias eram de fato importadas.

Portanto, o imposto não pago no Estado remetente gera crédito contra o Estado destinatário. Com isso, o Estado que concedeu o benefício fiscal, desviando a importação para seu território, recebe uma pequena parcela de ICMS. Normalmente nada receberia se a importação fosse realizada em outro Estado, no qual está o efetivo importador.

Essa é a essência de toda a exacerbação das práticas competitivas denominada “guerra fiscal”.

A problemática dessa “guerra” é muito bem definida por PRADO³ ao afirmar ser uma “classe geral de fenômenos que emergem quando iniciativas políticas adquirem conotações negativas e geram efeitos econômicos perversos em decorrência do caráter insuficiente ou conjunturalmente inoperante do quadro político-institucional que regula as relações federativas. Essas iniciativas são incapazes de garantir um equilíbrio mínimo entre os diversos interesses regionais/locais de forma a evitar efeitos econômicos e sociais perversos”.

Alguns fatores, como a internalização de capital estrangeiro (desde o Plano Real), a falta de investimentos sociais robustos e bem gerenciados, a falta de qualificação profissional, o desemprego etc., são impeditivos do desenvolvimento municipal, estadual ou regional. As Unidades da Federação (UF's), na tentativa quase desesperada de solucionar pelo menos alguns desses problemas, utilizam-se, em maior ou menor grau, de políticas desordenadas relativas à alocação de investimentos, sem qualquer análise ou projeção.

2. GORON, H. S. Federalismo e Guerra Fiscal. Disponível em <<http://pt.scribd.com/doc/59626804/Federalismo-e-Guerra-Fiscal-Henrique-Goron>>. Acesso em 02/08/2011

3. PRADO, Sérgio. Guerra Fiscal e Políticas de Desenvolvimento Estadual no Brasil. Ensaio que resume os resultados de ampla pesquisa sobre o tema, realizado na Diretoria de Economia do Setor Público da FUNDAP - Fundação para o Desenvolvimento Administrativo in PRADO, S. & CAVALCANTI, C.E. A Guerra Fiscal no Brasil. São Paulo: Fundap: Fapesp;Brasília: IPEA, 2000, 141p.

Esse foi um meio de se tentar melhorar a economia de muitos municípios, e, em muitos casos, os resultados foram satisfatórios para os proponentes. Porém, o impasse está não nos atos, mas nas consequências, circunstância que passa por um processo de exclusão de muitos entes federados. Ademais, a perda regional e nacional é evidente quando se pensa que milhões de reais são gastos em lobby para a aprovação de incentivos (os quais, diga-se de passagem, muitas vezes ilegais ou inconstitucionais), em detrimento de investimentos em setores-chaves da economia que poderiam alavancar de forma benéfica e equilibrada a economia regional.

Cabe destacar que os fatores anteriormente elencados, que levam as UF's a procurarem alternativas de forma independente, são em grande parte gerados pelo "abandono" do governo com relação às políticas de desenvolvimento regional.

Mas estes artifícios talvez estejam com os dias contados, podendo pôr fim a todos os seus "fronts".

A IMPORTÂNCIA DO PACTO FEDERATIVO

O pacto federativo tem como objetivo associar todas as Unidades de Federação (UF), criando assim um bloco único, de consolidação nacional. Desta maneira, cada membro desse bloco nacional possui os mesmos direitos, deveres e funções no tocante a sua administração e gerenciamento tributário. Cabe ressaltar que esses direitos são assegurados pela Constituição (Cláusulas Pétreas).

A partir do momento em que várias UF's passam a adotar políticas de incentivos fiscais, há ruptura do processo de equidade fiscal entre os membros das unidades federadas. Quando essa ruptura se dinamiza, cria uma escalada de benefícios e financiamentos fiscais, gerando assim um processo de "guerra fiscal".

Esse processo de barganha fiscal para a concessão do benefício fiscal é uma questão de escolha pública, que depende, necessariamente, da concordância ou não do agente público envolvido. Para os defensores deste tipo de concessão, o benefício fiscal pode atrair investimentos privados, diminuindo o nível de desemprego na região. Porém, não esclarecem que restringe a capacidade de investimento do agente público, a partir do momento em que ele renuncia ao recolhimento de impostos,

inviabilizando, muitas vezes, os investimentos sociais públicos.

Mesmo que a UF aumente sua tributação efetiva, ela provavelmente estará recolhendo menos do que poderia. Mais uma vez ficaria caracterizada a questão da escolha pública em favor de investimentos privados, em detrimento do fornecimento de bens públicos.

As distorções desse processo estão caracterizadas nas posturas semelhantes das UF's, o que, na essência, caracteriza a própria "guerra fiscal", constituindo assim uma situação de federalismo competitivo, podendo causar distorções, não só econômicas, mas também políticas. Não resta alternativa senão a intermediação de uma esfera superior, capaz de evitar atritos e a própria caracterização da "guerra fiscal". E foi isso que fez o STF.

As decisões do STF, sem nenhuma dúvida, ofereceram uma extraordinária oportunidade para rediscutir-se o federalismo fiscal e os limites da autonomia dos Estados na administração do ICMS, o que afinal já corresponde a uma importante reforma no sistema tributário brasileiro.

A discussão, no entanto, apenas começou. Secretários estaduais da Fazenda já estão estruturando um acordo para regularizar os incentivos fiscais considerados inconstitucionais pelo STF. O Governo Federal também deve atuar na questão, já que uma das propostas da PEC 233 de 2008 era justamente acabar com os incentivos fiscais concedidos pelos estados.

O enfrentamento desses problemas exige disposição para o diálogo entre os Estados e, quase inevitavelmente, a edição de leis e resoluções que demandarão iniciativas do Governo Federal e do Congresso Nacional. É preciso colocar um fim à "guerra fiscal".

Para tanto, cabem discussões sobre uniformização das alíquotas interestaduais, restrições à redução de base de cálculo, faculdade para instituição de alíquotas internas inferiores à interestadual e, sobretudo, requisitos para a prática da competição fiscal lícita.

Mais do que nunca essa é uma solução que depende de iniciativa política e de muita discussão entre os atores envolvidos para resolver o impasse das concessões com o nítido objetivo de minorar as inseguranças jurídicas que permeiam a ordem tributária.

Acompanhamento da Arrecadação das Receitas Federais

1º semestre 2011

Antes de iniciarmos uma síntese da Arrecadação das Receitas Federais é importante relatar alguns fatos que antecederam o ano de 2011 e que influenciaram a Arrecadação.

O ano de 2009 foi atípico. Por força da crise mundial (2008/2009) e de suas consequências recessivas, afetando em maior ou menor grau todos os países, houve queda na Arrecadação das Receitas Federais, principalmente devido às opções feitas pelo governo para alavancar a economia, dentre elas, as renúncias fiscais.

Após recuar em 2009, a arrecadação federal de impostos, de contribuições e de outras receitas, como os royalties, voltou a crescer em 2010, principalmente devido ao robusto crescimento do PIB (7,5%), maior

aumento desde o Plano Cruzado em 1986.

Em relação aos números divulgados do acumulado de 2011 pela Receita Federal do Brasil (RFB), com seguidos recordes mensais, há grande otimismo para o resultado consolidado de 2011, apesar das recentes medidas de incentivos fiscais e da crise iniciada nos mercados europeu e americano.

A Arrecadação das Receitas Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB – e de outras receitas recolhidas por DARF ou GPS, porém administradas por outros órgãos, atingiu o valor de R\$ 82,7 bilhões no mês de junho de 2011, com crescimento nominal de 31,3%, e real, considerando a inflação oficial medida pelo IPCA/IBGE, de 23,1%.

Arrecadação Federal - 1º semestre de 2011 (em R\$ bi correntes)

Tributos	Arrecadação (jan a jun)		% b/a	% Partic. dos tributos 2011	Arrecadação junho	
	2010 (a)	2011 (b)			2010	2011
IR (Imposto sobre a Renda - Total)	101,24	127,35	25,8	27,4	15,59	21,11
PREV (Receita Previdenciária)	106,02	123,37	16,4	26,5	18,35	21,49
COFINS (Contrib. p/ Financ. Seg. Social)	65,75	76,19	15,9	16,4	11,45	13,19
CSLL (Contrib. Social s/ Lucro)	22,94	27,38	19,4	5,9	2,55	3,37
IPI (Imposto s/ Prod. Industrializado)	17,92	22,19	23,8	4,8	3,38	3,76
PIS/Pasep (Contrib. Prog. Integração Social)	17,29	20,37	17,8	4,4	3,01	3,48
Receitas Não Administradas	14,17	14,69	3,7	3,2	1,28	1,66
IOF (Imposto s/ Operações Financeiras)	12,16	14,84	22,0	3,2	2,16	2,81
II (Imposto s/ Importação)	9,46	12,02	27,0	2,6	1,74	2,06
PSS (Contrib. Plano Seguridade do Servidor) ¹	9,05	10,25	13,3	2,2	1,50	1,77
Outras Receitas Administradas	8,65	12,11	40,0	2,6	1,37	7,19
CIDE (Contrib. Interv. Domínio Econômico)	3,63	4,49	23,7	1,0	0,58	0,75
FUNDAF (Fundo Esp. Des. e Aperf. Ativ. Fiscaliz.)	0,19	0,25	28,9	0,1	0,03	0,07
ITR (Imposto s/ Propriedade Territorial Rural)	0,04	0,06	55,6	0,0	0,01	0,01
CPMF (Contrib. s/ Movimentação Financ.)	0,04	0,05	9,3	0,0	0,01	0,01
TOTAL	388,54	465,61	19,8	100,0	62,99	82,72

Fonte: RFB / Análise da Arrecadação das Receitas Federais

(1) A partir de agosto de 2010 (art. 23, MP nº 497/10) a PSS passou a ser administrada pela RFB.

O principal fator que explica a manutenção do crescimento da arrecadação é a continuidade do crescimento da economia. Embora em ritmo menor que em 2010, a economia segue crescendo neste ano. Segundo previsões do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), este ano a expansão do PIB ficará próxima de 4%.

Especialmente no mês de junho, o principal fator que contribuiu para esse excepcional resultado foi a consolidação de débitos do parcelamento instituído pela lei 11.941/09 e da antecipação de recolhimentos de parcelas utilizando-se dos benefícios do inciso I do § 3º do art. 1º, da lei (redução nos montantes de multas e juros).

Já no acumulado do 1º semestre de 2011, o pagamento de tributos federais pelos brasileiros atingiu a cifra recorde de R\$ 465,6 bilhões, como mostra a Tabela 1. Houve um crescimento nominal de 19,8% e real de 12,7% (IPCA). Esse crescimento foi contabilizado com base no que efetivamente ingressou nos cofres da União.

Pelo visto, as medidas de contenção de crédito adotadas pelo governo não inibiram o consumo das famílias, que continua em alta. O financiamento de compras, apesar da elevação da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) nas operações de crédito à pessoa física, também continua aquecido.

De acordo com a RFB, dentre os principais fatores que contribuíram para a arrecadação em 2011, destacam-se alguns indicadores macroeconômicos, tais como o volume geral de vendas, com destaque para móveis e eletrodomésticos, o aumento da massa salarial e a produção industrial, embora este último em ritmo menor.

Somam-se a esses fatores o crescimento das receitas federais advindo do fim da desoneração de alguns Impostos, principalmente sobre Produtos Industrializados (IPI). Os tributos que mais impactaram o aumento da arrecadação foram os ligados à renda das empresas e à lucratividade.

No que diz respeito à participação em relação à arrecadação total de 2011, merecem destaque as receitas do Imposto de Renda (27,4%), principalmente PJ, a receita previdenciária (26,5%), além da arrecadação da Cofins, com participação de 16,4%.

De maneira desagregada, no 1º semestre de 2011, merecem ênfase as seguintes fontes de receita:

1. o aumento da arrecadação total do Imposto de Renda decorrente da tributação do lucro obtido na alienação de bens e direitos (PF); obtido pelo ajuste anual de 2010, com recolhimento no período de janeiro a março de 2011(PJ); pelo aumento da massa salarial (IRRF – rendimentos do trabalho); pelo ganho obtido no resgate de aplicações financeiras de renda fixa nos meses de janeiro a junho de 2011 e pelo lucro obtido com imposto de renda incidente sobre juros remuneratórios sobre o capital próprio (IRRF - rendimentos de capital);
2. a receita previdenciária teve um crescimento nominal de 16,4% e real, pelo IPCA, de 9,4%. Esse incremento foi fruto do aumento da massa salarial (nominal de 15,5% e real de 8,7%), que por sua vez foi influenciada pelo aumento dos postos formais de trabalho. Obtiveram destaque os valores advindos dos parcelamentos administrativos e judiciais (18,4%); retenção de 11% (12,2%); empresas optantes pelo Simples (10,5%); e empresas em geral (6,3%);
3. a contribuição para o PIS/Pasep e Cofins. O incremento foi devido ao crescimento do volume de vendas entre dezembro/10 e maio/11 (em relação a dezembro/09 e maio/10 – PMC¹/IBGE); ao acréscimo significativo da Cofins/PIS incidente sobre as importações e recolhimentos extraordinários de depósitos judiciais e acréscimos legais na Cofins, além dos depósitos judiciais no PIS/Pasep;
4. a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) com o aumento da arrecadação da estimativa mensal das empresas e do lucro;
5. o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), principalmente, devido à conjugação dos seguintes fatores: elevação no valor das importações, elevação na alíquota média efetiva do Imposto sobre Importação (II) e da alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

Arrecadação Bancária

tem crescimento real de 9% no 1º semestre de 2011

No 1º semestre de 2011 as receitas referentes à arrecadação, vinculadas à Previdência Social e apuradas mediante o acompanhamento diário de recebimentos de recursos financeiros no caixa do INSS, tiveram crescimento nominal de 7,7%. Se considerarmos a inflação do período, ou seja, apurando o valor em termos reais¹, verifica-se um aumento de apenas 0,9%. Os recebimentos de caixa que, nos seis primeiros meses de 2010, somaram R\$ 155,17 bilhões, aumentaram para R\$ 167,06 bilhões em 2011 (ver Tabela).

As Receitas Previdenciárias Próprias (Recebimentos Próprios Diretos) alcançaram a cifra de R\$ 123,07 bilhões no acumulado de 2011. Deduzidas as Transferências a Terceiros, iguais a R\$ 12,69 bilhões, apuram-se as Receitas Próprias Líquidas (RPLs) no valor de R\$ 110,37 bilhões. Se comparadas com o 1º semestre de 2010, quando as RPLs totalizaram R\$ 94,88 bilhões, o crescimento nominal foi de 16,3%, e o real, de 9,0%.

A Arrecadação Bancária, rubrica mais significativa das Receitas Previdenciárias Próprias, também teve incremento nominal de 16,3% e real de 9,0%, comparando-se o total acumulado do 1º semestre de 2010 com o de 2011. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 95,64 bilhões

para R\$ 111,26 bilhões. Em 2010 ela representava 61,6% das receitas próprias e, em 2011, o percentual aumentou para 66,5%.

O Simples Nacional - regime tributário diferenciado, simplificado, previsto na Lei Complementar (LC) nº 123 de 2006, aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte, a partir de julho de 2007 - equivaleu, no acumulado de janeiro a junho de 2011, a 7,7% dos Recebimentos Próprios. No mesmo período de 2010, esse percentual foi menor, correspondendo a quase 7,2%.

Já os recursos provenientes do Orçamento da Seguridade Social (Transferências da União) totalizaram, no período de janeiro a março de 2011, uma soma equivalente a R\$ 23,98 bilhões, valor bem inferior ao de 2010 (R\$ 30,61 bilhões). Em termos nominais houve um decréscimo de 21,7% e, considerando a inflação, uma redução de 26,6%.

A Cofins/LOAS, rubrica que suporta o pagamento de benefícios pelo INSS, representou, no 1º semestre de 2011, 53% do total repassado pelo Ministério da Fazenda. Em valores nominais houve aumento no valor recebido de 9,3% em relação ao acumulado de 2010. Já em valores reais o acréscimo foi de 2,4%.

Sob a ótica das Despesas Totais (Pagamentos), o acumulado de janeiro a junho de 2011 somou R\$

¹. Os valores reais foram atualizados mensalmente pelo INPC a preços de junho de 2011.

160,66 bilhões, o que expressa um aumento nominal de 11,1% e um crescimento real de 4,1%, haja vista que em 2010 o valor acumulado no período foi de R\$ 94,88 bilhões.

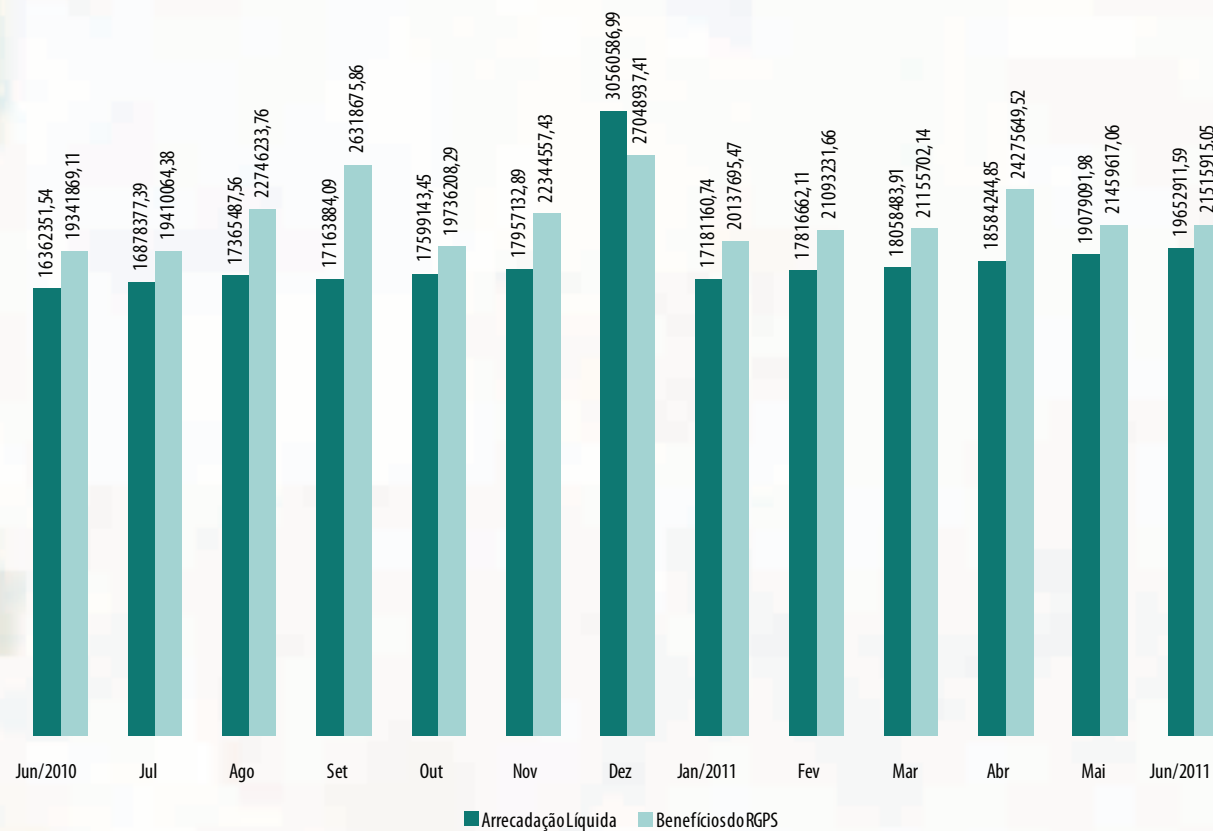
A diferença entre as Receitas Próprias Líquidas² do INSS e o Total de Benefícios do RGPS foi de R\$ 19,26 bilhões negativos em 2011. O saldo teve variação real de 19,3%, considerando a inflação medida pelo INPC do período, já que em 2010 essa mesma diferença foi de R\$ 22,38 bilhões negativos. É importante ressaltar que esse resultado não computa nenhuma outra

receita do Orçamento da Seguridade Social, o qual se mantém superavitário.

A Receita Previdenciária segue apresentando resultados satisfatórios, principalmente com o aumento das ocupações formais (novos postos e outros saindo da informalidade). Caso haja a continuidade do processo de formalização do mercado de trabalho com crescimento sustentado da economia, não apenas a arrecadação previdenciária, mas todas as atividades relacionadas à tributação serão impactadas positivamente.

2. Receitas Próprias Líquidas correspondem a Receitas Previdenciárias Próprias deduzidas as Transferências a Terceiros.

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2010/2011 (em R\$ mil)



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social, vol. 16, nº 06.

Fluxo de Caixa do INSS - 1º semestre de 2011

em R\$ mil correntes

DISCRIMINAÇÃO	1º Semestre 2011	1º Semestre 2010
1. SALDO INICIAL	4.691.497	4.174.157
2. RECEBIMENTOS	167.060.800	155.167.292
2.1 Próprios	123.069.791	105.550.623
- Arrecadação Bancária	111.258.750	95.639.936
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	28.046	67.727
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	9.501.137	7.645.064
- Arrecadação REFIS	60.896	62.411
- Arrecadação FNS / Comprev / Dec.6.900/09 ⁽¹⁾	747	547
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	1.432.448	1.041.702
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	212.463	289.996
- Depósitos Judiciais	715.511	961.566
- Ressarcimento de Arrecadação	-766	-15.245
- Restituições de Arrecadação	-139.442	-143.081
2.2 Rendimentos Financeiros	142.498	-64.862
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.150	731
- Rendimentos Aplicações Financeiras	141.348	-65.593
2.3 Outros	299.150	98.452
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	19.571.338	18.972.116
2.5 Transferências da União	23.978.023	30.610.963
- Recursos Ordinários	451.388	948.443
- Concursos e Prognósticos	76.816	91.259
- Operações de Crédito Externa	10	4.085
- Contribuição Social sobre o Lucro	2.522.448	2.399.461
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	2.352.380	10.057.784
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	0	17.092
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	4.563.705	4.908.460
- Juros de Mora da Receita Adm. Pela SRF	395.171	-
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	-	-
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-
- Receitas de Honorários de Advogados	375.946	-
- Compens. Finan.p/ Expl .de Petr ou Gas. Natural	-	-
- COFINS - EPU	534.083	559.001
- COFINS/LOAS	12.706.077	11.625.377
3. PAGAMENTOS	160.659.251	144.638.918
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	147.962.016	133.964.711
3.1.1 - Total de Benefícios	143.180.920	129.299.042
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	142.483.540	128.652.688
a) Benefícios Previdenciários	129.637.811	117.253.877
- Benefícios - INSS	124.485.413	111.542.862
- Sentenças Judiciais - TRF	4.563.705	4.908.460
- Sentenças Judiciais - INSS	61.847	177.213
- Comprev ⁽³⁾	526.846	625.343
b) Benefícios não Previdenciários	12.845.729	11.398.811
- Encargos Previdenciários da União - EPU	572.172	489.089
- Amparos Assistenciais - LOAS	12.273.556	10.909.722
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-697.381	-646.354
3.1.3 Pessoal	4.356.070	4.213.084
3.1.4 Custeio	1.122.406	1.098.938
3.2 Transferências a Terceiros	12.697.236	10.674.207
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	260.806	218.073
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-19.526.062	-22.595.534
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-32.371.791	-33.994.345
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	6.401.548	10.528.374
8. Saldo Final	11.093.045	14.702.531

Fonte: Divisão de Programação Financeira do INSS. Boletim Estatístico da Previdência Social, vol. 16, nº 6.

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Inclui valores de benefícios devolvidos. (3) A partir de 2008 o valor da compensação previdenciária foi contabilizado em separado.

Notas: 1. A conta Transferência à Terceiros engloba as contas de transferências de recursos ao SENAR, SENAI, SESI, etc.

2. Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros.

3. Os valores de Benefícios Previdenciários incluem: provisionamento da maíça, empresas convenentes, benefícios no exterior, COMPREV, sentenças judiciais, reembolso de salário-família e maternidade e RPB (auxílios).



J. W. GRANJEIRO

*Diretor-Presidente do Gran Cursos
Coordenador do Movimento pela
Moralização dos Concursos - MMC*

Os direitos dos aprovados em concurso

Dediquei-me a pesquisar sobre os aspectos legais da medida que suspendeu os concursos públicos e a nomeação de candidatos já aprovados. Ao investigar quais são, efetivamente, os direitos à nomeação para os cargos aos quais esses candidatos concorreram, verifiquei que já há decisões de tribunais bastante favoráveis aos concurseiros. Sugiro, então, que eles façam valer os seus direitos, se necessário pela via judicial.

De início, é importante lembrar que o único meio de acesso a cargos e empregos públicos é o concurso público de provas ou de provas e títulos, com validade de até dois anos e possibilidade de prorrogação uma única vez por igual período. O regime funcional aplicável ao cargo público está definido na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. É o conhecido regime estatutário.

Esse regime difere do estabelecido pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). É este diploma legal que rege o emprego público, segundo as mesmas normas aplicadas às funções na iniciativa privada. A principal diferença entre regime estatutário e CLT é que o primeiro assegura ao empregado estabilidade no serviço público, de modo que não são permitidas demissões imotivadas. O regime celetista não oferece tal garantia; apenas constitui um patrimônio financeiro sob a forma de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com depósitos efetuados pelo empregador e atualizados mensalmente.

A legislação que rege os concursos públicos estabelece prazo de até um ano para a homologação do resultado do certame, contado da publicação do edital. Já o período entre o lançamento do edital e a realização das provas não poderá ser inferior a 45 dias. Aliás, a meu ver, esse prazo é insuficiente para que os candidatos se preparem de forma adequada. É por essa razão que defendo a ampliação dele para 90 dias. Acredito que esse seria o tempo ideal para que os inscritos no certame concluíssem todas as etapas de preparação, o que inclui a participação em cursos capazes de consolidar conhecimentos adquiridos em outros períodos de estudo.

Outro dado de grande relevância: já é pacífico nos tribunais o entendimento de que, quando os dispositivos da “lei do concurso” incluem o número de vagas a ser preenchidas, fica assegurado aos classificados o direito líquido e certo à nomeação, ainda que expire o prazo de validade do concurso. Isso é muito importante, porque, antes, só havia o “direito de expectativa”, ou seja, o direito de esperar indefinidamente pela nomeação. Apesar desse notável avanço da jurisprudência em prol dos direitos dos concurseiros, quando o edital se destina apenas à formação de cadastro de reserva, os aprovados permanecem sem direito à nomeação.

Mas ainda há outra modalidade de edital,

que abrange vagas a ser preenchidas pelo concurso e cadastro de reserva. Nesse caso, só os aprovados dentro do número de vagas têm direito líquido e certo à nomeação. Vale mencionar também que o art. 11 do Decreto 6.944/1999 estabelece que, durante o período de validade do concurso público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão pode autorizar, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados. O total de nomeados pode, nessa hipótese, ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas.

Felizmente, as decisões de tribunais como STJ e STF têm sido amplamente favoráveis à tese do direito líquido e certo à nomeação para os candidatos aprovados em concursos públicos. Essa evolução da jurisprudência é muito importante porque confere segurança a quem investe tempo e dinheiro na preparação para um concurso. Até há alguns anos, os classificados tinham apenas expectativa de direito, sem nenhuma garantia de nomeação. Mas hoje a visão da Justiça mudou bastante, e os tribunais superiores garantem esse direito aos aprovados.

Entre as decisões que beneficiam os concurseiros, está a Súmula 15 do Supremo Tribunal Federal, de 13 de dezembro de 1963 (NR: decisão ratificada recentemente determina a posse dos aprovados). Ela determina que, dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação. Com esse entendimento a Corte Suprema prestigiou a discricionariedade estatal, rejeitando a tese do direito subjetivo à nomeação do candidato aprovado no concurso público. Todavia, reconheceu a existência de tal direito na hipótese de o Estado violar a ordem classificatória no certame em desfavor do candidato preterido.

Pacificada a jurisprudência nesse sentido, a Constituição Federal de 1988 a ratificou, passando a disciplinar, em seu art. 37, IV: “Durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira”.

Hoje, está claro também que, quando o Estado anuncia o número de vagas, obriga-se ao provimento de todas elas. Outra decisão, no âmbito da Quinta Turma do STJ, segue na mesma linha: o aprovado deve ser nomeado, mesmo se tiver ocorrido contratação precária ou temporária durante a vigência do concurso.

Legislação

Previdenciária

5ª Edição



Publicação atualizada
até 08/04/2011

Única no país a conter os textos das Leis 8.212 e 8.213, de 24/07/91, atualizados, e as redações originais com os artigos alterados, os acrescentados, os revogados e os vetados. Também está incluído o texto do Decreto nº 3.048, de 06/05/99



Fundação ANFIP de
Estudos da Seguridade Social
www.fundacaoanfip.org.br



Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

Consultas no site: www.fundacaoanfip.org.br

Fundação ANFIP

Nossa MISSÃO

Produzir e disseminar conhecimento na área de seguridade social e tributária, em todo o território nacional, contribuindo para a defesa e a preservação dos direitos sociais e da cidadania.

Nossa VISÃO DE FUTURO

Ser um centro de excelência no conhecimento aplicado às políticas sociais.



Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social

www.fundacaoanfip.org.br

SBN Quadra 01 Bloco H Edifício ANFIP Sala 45 - CEP 70.040-907 / Brasília - DF
Telefone: (61) 3326-0676 Fax: 3326-0646 / fundacao@anfip.org.br